

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

TERESINA-PI

2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI) do exercício de 2015 apresentando aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 146/2015 e da Portaria TCU N.º 321/2015.

TERESINA-PI**2016**

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	6
LISTA DE QUADROS	7
LISTA DE TABELAS.....	8
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES	9
1. APRESENTAÇÃO	10
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	11
2.1. Finalidade e Competências	11
2.1.1. Inscrição de profissional e registro de pessoas jurídicas.....	11
2.1.2. Fiscalização do exercício ético-profissional.....	11
2.1.3 Tribunal Ético	11
2.2. Normas e Regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	12
2.3. Breve histórico da entidade	13
2.4. Organograma	14
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	16
3.1. Planejamento Organizacional	16
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	16
3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	20
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	20
3.3. Desempenho Orçamentário	22
3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	22
3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	22
3.3.3. Informações sobre a realização das receitas	24
3.3.4. Informações sobre a execução das despesas.....	25
3.4. Desempenho Operacional	28
3.5. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.....	28
3.5.1 Ações da fiscalização	28
3.5.2 Avanços e realizações do departamento de Fiscalização	43
3.5.2.1 Descrições das atividades desenvolvidas.....	43

3.5.2.2	Dificuldades operacionais	45
3.5.2.3	Dados quantitativos	46
3.6.	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	46
4.	GOVERNANÇA	47
4.1.	Descrição das estruturas de governança	47
4.2.	Informações sobre dirigentes e colegiados	52
4.3.	Atuação da unidade de auditoria interna.....	53
4.4.	Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos.....	54
4.5.	Gestão de riscos e controles internos	54
4.6.	Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados..	54
4.7.	Informações sobre a empresa de auditoria de auditoria independente contratada.....	55
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	56
5.1.	Canais de acesso do cidadão	56
5.2.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	56
5.3.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	56
5.4.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	56
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	57
6.1.	Desempenho financeiro no exercício.....	57
6.2.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	57
6.3.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	57
6.4.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.	57
7.	ÁREAS ESPECIAS DA GESTÃO	58
7.1.	Gestão de Pessoas.....	58
7.1.1.	Estrutura de pessoal da unidade	58
7.1.2.	Demonstrativo das despesas com pessoal	61
7.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	62
7.1.4	Contratação de mão de obra temporária	62
7.2	Gestão da tecnologia de informação	62
7.2.1	Principais sistemas de informações.....	62
8	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	63
8.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	63

8.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	65
9	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	66
9.1	Ações da divisão de cadastro	66
9.2	Ações da divisão de registro.....	66
9.3.	Ações da procuradoria jurídica.....	67
9.3.1	Ações da dívida ativa	67
9.3.2	Processos éticos tramitados em 2015	68
9.3.3	Processos julgados em 2015	68
10	ANEXOS E APÊNDICES	69
	APÊNDICE 1	69
	APÊNDICE 2	69

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Coren-PI – Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Cofen – Conselho Federal de Enfermagem
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
TCU – Tribunal de Contas da União.
UJ – Unidade Jurisdicionada
CRT – Certidão de Responsabilidade Técnica
RT – Responsável Técnico
PAD – Processo Administrativo
SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem
ENCREPI – Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quantitativo de inscritos no Coren-Pi (Exercício de 2015)

Quadro 2 - Identificação da UJ e suas normas – Relatório De Gestão Individual

Quadro 3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro 4 - Plano de Atividades

Quadro 5 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Quadro 6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Quadro 7 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Quadro 8 – Demonstração da Receita

Quadro 9 - Despesas por modalidade de contratação

Quadro 10 – despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 11 – Força do Pessoal da UJ – Situação apurada em 31/12

Quadro 12 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 13 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação 31/12

Quadro 14 – Despesas do Pessoal

Quadro 15 - Relatório de cumprimento das recomendações da auditoria do Cofen

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Angelane Frota

Tabela 2 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Antonia Dalva Santos

Tabela 3 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Ana Yara Sá

Tabela 4 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Nayra Fernanda

Tabela 5 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Kellyane Rodrigues

Tabela 6 – Dados quantitativos – Fiscalização

Tabela 7 – Ações da Divisão de Cadastro

Tabela 8 – Ações da Divisão de Registro

Tabela 9 – Ações da Procuradoria Geral

Tabela 10 – Ações da Dívida Ativa

Tabela 11 – Ações da Divisão de Processo Ético – Processos Éticos Tramitados em 2015

Tabela 12 – Processos Éticos Julgados

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice 1 – Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015

Apêndice 2 – Demonstrações contábeis no exercício de 2015

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta o resultado das ações realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI no Exercício de 2015 e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa nº 146, de 30 de Setembro de 2015 e Portaria nº 321, de 30 de Novembro de 2015.

As informações foram levantadas e consolidadas pela Diretoria/Plenário do Coren-PI, Departamento Administrativo e Departamento Financeiro com base em informações disponíveis no âmbito do Coren-PI.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí juntamente com os demais Conselheiros, objetivou através das metas propostas para o Exercício 2015, garantir o exercício profissional da Enfermagem somente para os profissionais habilitados e inscritos no Conselho, a qualificação dos profissionais de enfermagem e melhor qualidade de atendimento aos inscritos.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1. Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, também designado pela sigla Coren-PI criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal Fiscalizadora do Exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina, fiscalização do exercício da Enfermagem, e observância de seus princípios éticos profissionais.

O Conselho Regional de Enfermagem é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

A atuação do Coren-PI subdivide-se em três frentes:

2.1.1. Inscrição de profissional e registro de pessoas jurídicas

O Coren-PI procede a inscrição de profissionais de Enfermagem e o registro das pessoas jurídicas que exercem atividades de Enfermagem, bem como a transferência e o cancelamento de inscrição, mantendo os respectivos cadastros atualizados. Dessa forma, o Coren-PI zela para que somente pessoas habilitadas exerçam a profissão de Enfermagem.

2.1.2. Fiscalização do exercício ético-profissional

Cabe ao Coren-PI normatizar/disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem. Para tanto, os Enfermeiros fiscais do Coren-PI fiscalizam as instituições onde trabalham profissionais de enfermagem para averiguar o cumprimento da legislação da Enfermagem e orientar os profissionais sobre o agir ético-profissional.

2.1.3 Tribunal Ético

O Coren-PI recebe denúncias, que são apreciadas pelo Plenário, após emissão de Parecer de Conselheiro Relator, e podem resultar em abertura de Processo Ético. Além de julgar as infrações cometidas pelos profissionais de enfermagem, o Coren-PI aplica as penalidades conforme prevê a legislação. Como forma de orientação e prevenção, a Diretoria do Coren-PI estimula a formação de Comissão de Ética nas instituições de saúde.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, é órgão executor da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição no estado do Piauí onde se localiza, com sede e foro na capital e nas subseções instaladas em Parnaíba, Picos e Floriano, sendo responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais acima discriminados e da classe da Enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo:

Quadro 1 – Quantitativo de inscritos no Coren-PI (exercício de 2015)

Quantitativo de Inscritos no Coren-PI Exercício de 2015 (Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)	
QUADRO	TOTAL
I – Enfermeiro	7.019
II – Técnico de Enfermagem	14.590
III – Auxiliar de Enfermagem	5.804
TOTAL GERAL	27.413

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

No atendimento de suas finalidades, o Conselho Regional de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas, executivas, normativas, regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O objetivo geral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí é disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros e das demais profissões compreendidas nos Serviços de Enfermagem no estado do Piauí. Possui como objetivos específicos:

- 2.1.4** Garantir o exercício profissional aos profissionais de enfermagem inscritos e habilitados no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;
- 2.1.5** Promover o aprimoramento dos profissionais de enfermagem garantindo um exercício profissional seguro e sem riscos para o profissional e a clientela;
- 2.1.6** Zelar pelo bom conceito da enfermagem e dos que a exercem, conhecendo e decidindo sobre assuntos atinentes a ética profissional e impondo penalidades a infratores do Código de Ética do Profissional de Enfermagem;
- 2.1.7** Garantir o intercâmbio com outras Autarquias e instituições para a defesa de melhoria da qualidade da Assistência de Enfermagem prestada.
- 2.1.8** Zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício profissional.

2.2. Normas e Regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. Além da Lei de criação, o Coren-PI também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado através da Decisão Coren-PI nº 032/12, aprovado em Reunião Plenária Ordinária e pelas normas complementares do Coren-PI e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.

Quadro 2 - Identificação da UJ e suas normas – Relatório de Gestão Individual

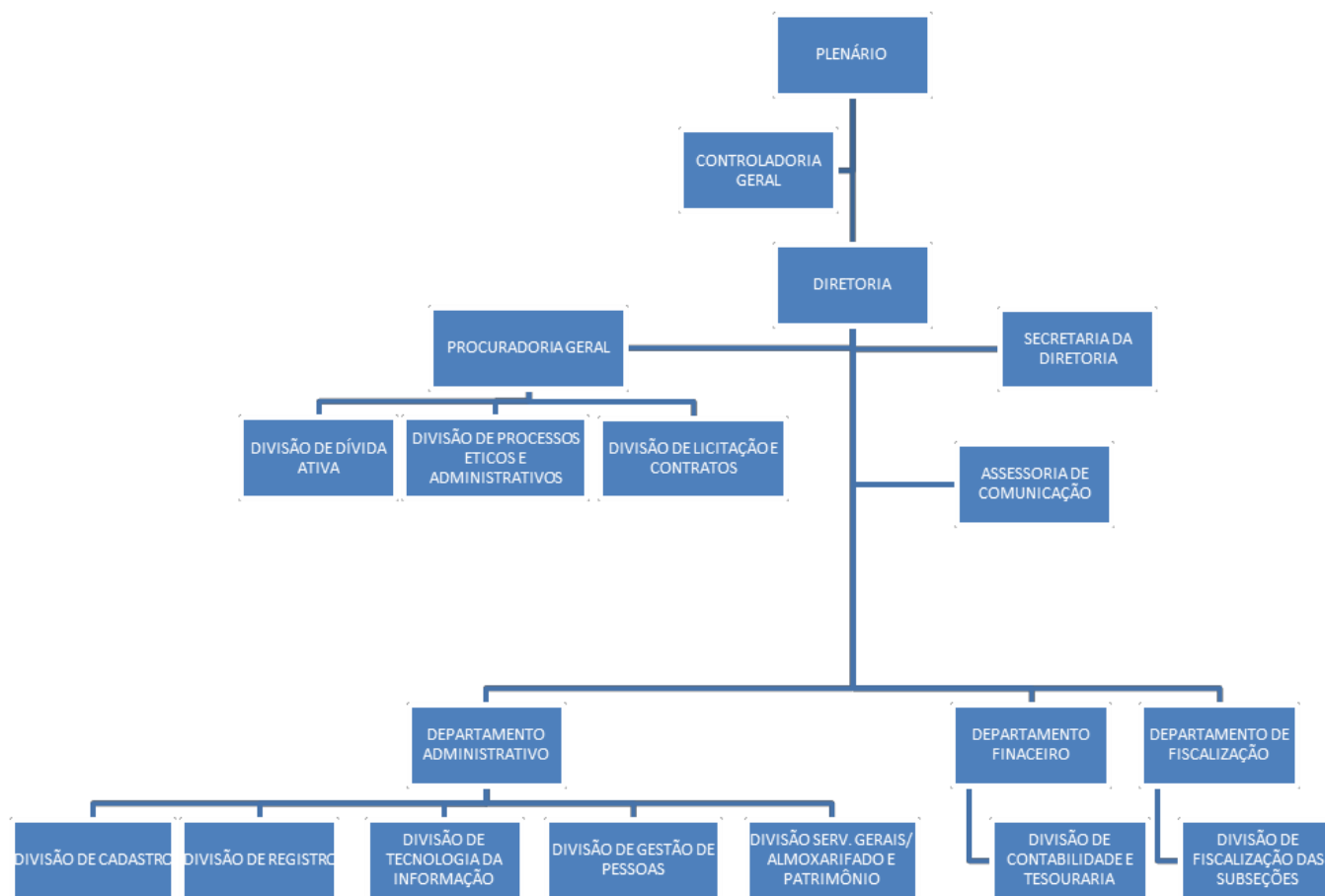
PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ		
Denominação Abreviada: Coren-PI		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 04.769.874/0001-69
Principal Atividade: Fiscalização do Exercício Profissional		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (86) 3221-9620	(086) 3223-4489	(086) 3222-7861
Endereço Eletrônico: secretaria@coren-pi.com.br		Página na Internet: http://www.coren-pi.com.br
Endereço Postal: Rua Magalhães Filho nº 655 – centro/sul		
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Lei de criação nº 5.905/1973		
OUTRAS NORMAS INFRA LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA		
<ul style="list-style-type: none"> • Decisão COREN-PI nº 032/2012 – Aprova o novo Regimento Interno do Coren-PI • Decisão COFEN 0060/2013 – Homologa, com ressalvas, a Decisão Coren-PI nº 032/12 que aprova o novo Regimento Interno do Coren-PI 		
PRINCIPAIS MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA		
<ul style="list-style-type: none"> • Resolução COFEN nº 340/2008 – Institui no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais; Manual de Suprimento de Fundos; Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo; • Resolução COFEN nº 365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema COFEN/Conselhos Regionais; • Decisão COREN-PI nº 005/2009 – Aprova a Estrutura Organizacional do Coren-PI, Cria a Procuradoria Geral institui cargos em Comissão, cria funções gratificadas (FG), e dá outras providências. • Decisão COREN-PI nº 021/2011 – Altera a redação do artigo 4º da Decisão Coren-PI nº 005/2009 e o Anexo I da Decisão Coren-PI nº 009/2010; • Decisão COREN-PI nº 031/2014 – Proposta Orçamentária – Exercício 2015 • Decisão COREN-PI nº 006/2013 – Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências; • Decisão COREN-PI nº 007/2013 - Institui normas gerais para o pagamento de Jetons e Auxílio Representação no âmbito do Coren-PI. • Decisão COREN-PI nº 010/2014 – Reajusta o índice de INPC os valores de Jetons e Auxílio Representação no âmbito do Coren-PI. 		
UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Código SIAFI: Não aplicável	Nome: Não aplicável	
GESTÕES RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Código SIAFI: Não aplicável	Nome: Não aplicável	
RELACIONAMENTO ENTRE UNIDADES GESTORAS E GESTÕES		
Código SIAFI da Unidade Gestora: Não aplicável	Código SIAFI da Gestão: Não aplicável	

2.3. Breve histórico da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren-PI foi criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e instalado no Piauí em 1975. É uma Autarquia Federal Fiscalizadora do Exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina, fiscalização do exercício da Enfermagem, e observância de seus princípios éticos profissionais.

A atuação do Coren-PI subdivide-se em três frentes: Inscrição de profissional e registro de pessoas jurídicas, Fiscalização do exercício ético-profissional e Tribunal Ético.

2.4. Organograma



Quadro 3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Plenário	É o órgão de deliberação máxima do Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem sobre os assuntos contidos na Lei 5.950/73, assim como os de interesse do Coren- PI.	Dr. Lauro César de Morais	Presidente do Coren- PI	01/01/2015 Até a presente data
Diretoria	É o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Cofen, e pela conservação e guarda do seu patrimônio.	Dr. Lauro César de Morais	Presidente do Coren- PI	01/01/2015 Até a presente data

Administração	Dirigir, coordenar, controlar e a avaliar as atividades referentes a Execução dos serviços administrativos necessários á realização dos objetivos da entidade.	Deusulina Carvalho de Sousa	Chefe do Deptº Administrativo	01/01/15 a 31/12/15
Financeiro	Organizar e controlar os documentos de natureza econômico-financeira, acompanhando a execução do orçamento quando a arrecadação da receita e realização.	Vanessa Pierot Melo	Chefe do Deptº Financeiro	01/01/15 a 31/12/15
Jurídico	Planejar, coordenar e executar a Assessoria Jurídica, cabendo-lhe a representação judicial e a Consultoria Jurídica ao Plenário do Coren-PI, em assuntos de natureza jurídica de interesse da Autarquia.	Clarice Castelo Branco	Procuradora Geral	01/01/15 a 05/03/15
		Josilma Barbosa		05/03/15 a 31/12/15
Fiscalização	Planejar, coordenar e executar atividades de fiscalização do exercício profissional em todo o estado do Piauí.	Maria do Amparo Castro e Silva	Chefe do Deptº de Fiscalização	01/01/15 a 31/12/15
Comunicação	Responsável por atividades de comunicação social do Coren-PI.	Genuína do Carmo Ramos Coelho	Assessora de Comunicação	01/01/15 a 31/12/15

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1. Planejamento Organizacional

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

No que diz respeito ao Planejamento Estratégico Geral, o Coren-PI ainda não dispõe de planejamento estruturado, possuindo apenas o planejamento estratégico de fiscalização e de eventos voltados aos profissionais de enfermagem, atuando nas demais áreas de acordo com as premissas normativas.

O Planejamento estratégico do Coren-PI é norteado pela atividade de fiscalização visto que a finalidade precípua do órgão é disciplinar, legalizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem, em sua jurisdição. Para tanto é realizado anualmente um encontro na sede do Coren-PI onde, junto com a Diretoria do Coren-PI, a coordenação, os fiscais (incluindo a sede e as 03 (três) subseções nos municípios de (Floriano, Parnaíba e Picos) discutem os principais problemas, infrações, os melhores resultados de todas as instituições fiscalizadas no Estado, bem como analisam e avaliam a efetividade das ações do departamento de fiscalização, além do Planejamento Estratégico da Fiscalização também foram programados os eventos científicos voltados para os profissionais de enfermagem a serem realizados pela Autarquia. Através da Portaria Coren-PI nº 07/2015, foram designados os Conselheiros, Dr.^a Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos e Dr. Nero Francisco da Silva como membros da Comissão de Eventos desta Autarquia, ficando a Conselheira Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos responsável pela elaboração do Projeto dos Eventos do Coren-PI, com base nos temas sugeridos pelos próprios profissionais de Enfermagem durante a realização do Encrepi/14 de Teresina, que são assuntos relevantes para a categoria.

No exercício de 2015 continuaram as visitas realizadas pela atual Diretoria do Coren-PI, com a finalidade de conhecer as demandas dos profissionais de enfermagem das diversas regiões do Piauí, observou-se que há necessidade de discussão e compartilhamento de experiências referentes às atividades de fiscalização ao cumprimento da legislação de enfermagem e de apropriação de temas emergentes de interesse da qualificação da profissão para que esta seja executada com eficiência, competência e resolutividade em sua diversas áreas de atuação. Pretende-se assim, promover a redução das discrepâncias detectadas entre os Regionais do Estado, notadamente na implantação e implementação da SAE e no domínio dos aspectos éticos da profissão, com ênfase na segurança do paciente e na saúde do trabalhador em saúde. Há necessidade também de que os Responsáveis Técnicos tenham a compreensão da necessidade de estabelecer-se uma parceria com o Coren-PI para o melhor andamento de suas atividades e a garantia de que os aspectos gerenciais tenham todo o respaldo legal pautado na ética do exercício profissional.

O Objetivo geral do Plano de Ação dos Eventos do Coren-PI é oferecer subsídios aos inscritos no Coren-PI e aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Piauí com vistas à implantação e/ou à gestão dos serviços de enfermagem, bem como subsidiar a implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem nos diferentes serviços, públicos e privados, da área hospitalar e da atenção básica, respeitando os aspectos éticos e legais da profissão ao tempo em que garantem a segurança do paciente e do trabalhador, além dos específicos que são:

- Desenvolver ou aprimorar habilidades e competências no saber-fazer enfermagem na área hospitalar e na atenção básica.
- Desenvolver ou aprimorar habilidades relacionadas ao: planejamento, organização, direção e controle das ações gerenciais do Responsável Técnico.
- Contribuir no desenvolvimento e atualização permanente dos profissionais de enfermagem relacionadas as suas atividades, estimulando a visão crítica e a aplicabilidade das experiências adquiridas, de forma técnica e científica;
- Fortalecer a categoria na implantação/implementação da SAE, na segurança do paciente e do trabalhador de enfermagem;
- Promover maior aproximação dos inscritos com o Coren-PI de todas as regiões do Estado.

3.1.1.1. Apresentação do Plano de Ação dos Eventos

Apresentamos abaixo todos os eventos a serem realizados no Exercício de 2015, com datas e número de participantes.

ENCONTROS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Os Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (ENCREPI) acontecerão nos municípios polo do Piauí: município de Corrente (900 km da capital); município de São João do Piauí (458,7 km da capital); município de Floriano (253 km da capital); município de Parnaíba (340 km da capital); município de Picos (308 km da capital) e na capital Teresina. Os ENCREPIs foram idealizados como fórum de discussão de temáticas de interesse do Sistema Cofen/Coren-PI. Os Encontros Regionais objetivam congregar os profissionais de enfermagem em torno de questões de interesse da categoria, enfatizando a legislação e as questões éticas no exercício profissional. É também um momento de aprofundamento de temas emergentes da saúde e da enfermagem. Nesses encontros os participantes (inscritos no Coren-PI), terão a oportunidade de se atualizar sobre a legislação da profissão, aprimorar-se nas diversas áreas da enfermagem, além de ter a oportunidade de discutirem aspectos relacionados com a fiscalização.

O Encrepi de Teresina (capital) acontecerá no final do ano, tendo como tema central “O fortalecimento da Enfermagem em suas dimensões: ética, política e do cuidado”; quando serão convidados profissionais de enfermagem com notório saber em suas áreas de atuação e com experiências exitosas na enfermagem, para abrilhantarem o evento chamando atenção dos profissionais para a importância de se manter atualizados com os temas emergentes e seus aspectos- éticos e legais.

Durante a realização dos Encrepi, aproveitando o deslocamento dos envolvidos em sua organização e do Plenário do Coren-PI e otimizando desta forma os recursos financeiros, serão realizados os Encontros com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RT) dos municípios do entorno do polo onde acontecerá o Encontro. Será um excelente momento para a presidência e para coordenação da fiscalização conversarem com os RT sobre os avanços e lacunas existentes no exercício da fiscalização nas empresas, serviços públicos e privados,

além de ser uma oportunidade para neste fórum de discussão promoverem esclarecimentos e chamada dos RT para o cumprimento da legislação em enfermagem, ao tempo em que o grupo de RT, por região, apresentará suas dificuldades e proporão soluções para que a enfermagem se fortaleça, sobretudo em relação ao cumprimento das Resoluções do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Número total estimado de participantes: 1.850.

ENCONTROS COM OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (RT)

Os Encontros com os Responsáveis Técnicos (RT) acontecerão após o ENCREPI, aproveitando o deslocamento dos envolvidos em sua organização e do plenário do Coren-PI, otimizando desta forma, os recursos financeiros. Será um excelente momento para a presidência e para coordenação da fiscalização conversarem com os RT's sobre os avanços e lacunas existentes no exercício da fiscalização nas empresas, serviços públicos e privados, além de serem uma oportunidade para neste fórum de discussão promoverem esclarecimentos e chamada dos RT's para o cumprimento da legislação em enfermagem, ao tempo em que o grupo de RT, por região, apresentará suas dificuldades e proporão soluções para que a enfermagem se fortaleça, sobretudo em relação a SAE.

Número total estimado de participantes: 170

SEMANA DE ENFERMAGEM

Durante as comemorações da Semana de Enfermagem, em 2015, este conselho incentivará os gestores de enfermagem que trabalhem em sua semana de enfermagem a Sistematização da Assistência de Enfermagem, fornecendo palestrantes quando solicitado, para os temas de interesses das instituições, bem como o apoio logístico com materiais de escritório: pastas, canetas, blocos e outros.

Número total estimado de participantes: 10000

SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO DO COREN-PI

O Seminário Administrativo do Coren-PI é evento destinado aos funcionários e plenário do Coren-PI para realizarem atividades de prestação de contas das atividades desenvolvidas ao longo do ano em curso e fazerem o planejamento de atividades para o ano seguinte. Nesta ocasião serão apresentadas também, por setor, sugestões para melhoria do atendimento do Coren-PI aos seus inscritos. Será também momento de interação entre funcionários e plenário.

Número total de estimado de participantes: 50

Quadro 4 – Plano de atividades

1. PLANO DE ATIVIDADE:		
TIPO DE ATIVIDADE	FORMA DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Elaboração do Projeto	Levantamento dos temas planejados no Seminário Administrativo do Coren-PI ocorrido no ano anterior e de dados coletados nas visitas da Diretoria nos municípios. Levantamento das demandas dos profissionais para redação do projeto atual.	início – 07/01/15 final – 21/01/15 Tempo de execução da Atividade: 14 dias
Pesquisa Orçamentária	Realizada pela Comissão de Licitações do Coren-PI, conforme Lei 8.666/93.	Tempo de Execução do Projeto: início – Janeiro/2015 final – Janeiro/2015 Tempo de execução da Atividade: 15 dias
Aprovação orçamentária	Análise e aprovação do projeto pela Plenária do Cofen	Tempo de Execução do Projeto: início – março/2015 final – maio/2015 Tempo de execução da Atividade: 02 meses
Contratação dos serviços e compra de material	O Coren-PI contratará e comprará conforme aprovação orçamentária	Tempo de Execução do Projeto: início – Junho/15 final – Novembro/15 Tempo de execução da Atividade: 05 meses
Elaboração e envio de convites aos palestrantes	A Coordenadora da Comissão de Eventos elaborará os convites após agendamento dos palestrantes.	Tempo de Execução do Projeto: início – Julho/15 final – Novembro/15 Tempo de execução da Atividade: 04 meses
Envio das convocações aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos	Em formato de ofício, serão encaminhados via correios pela secretaria da presidência.	Tempo de Execução do Projeto: início – Julho/15 final – Novembro/15 Tempo de execução da Atividade: 04 meses
Envio de convite aos profissionais de enfermagem	Em formato de ofício, serão encaminhados via correios pela secretaria da presidência.	Tempo de Execução do Projeto: início – Julho/15 final – Novembro/15 Tempo de execução da Atividade: 04 meses
Execução do ENCREPI em Floriano Encontro com os RT	Com palestras, conferências e minicursos para apresentação dos temas.	Tempo de Execução do Projeto: início – 13/08 final – 14/08 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em Parnaíba Encontro com RT	Com palestras, conferências e minicursos para apresentação dos temas.	Tempo de Execução do Projeto: início – 27/08 final – 28/08 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em Picos Encontro com RT	Com palestras, conferências e minicursos para apresentação dos temas.	Tempo de Execução do Projeto: início – 10 /09 final – 11/09 Tempo de execução da Atividade: 02 dias

Execução do ENCREPI em São João do Piauí Encontro com RT	Com palestras, conferências e minicursos para apresentação dos temas.	Tempo de Execução do Projeto: início – 08/10 final – 09/10 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em Corrente Encontro com RT	Com palestras, conferências e minicursos para apresentação dos temas.	Tempo de Execução do Projeto: início – 29 /10 final – 30/10 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em Teresina Encontro com RT	Com palestras, conferências e minicursos para apresentação dos temas.	Tempo de Execução do Projeto: início – 12/11 final – 14/11 Tempo de execução da Atividade: 03 dias

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As ações adotadas pelo Coren-PI para obter êxito nos eventos a serem realizados no exercício de 2015 foram diversificadas, os trabalhos foram apresentados na forma de palestra, mesa redonda, cursos e encontros para roda de conversa. Os horários de discussão foram respeitados. Foi realizada mobilização dos participantes utilizando a mídia escrita, torpedos, via eletrônica e convites escritos. Os Responsáveis Técnicos foram convocados pela presidência.

Durante as atividades fiscalizatórias no Estado também foram divulgados os eventos. Foi colocado no site do Coren-PI as datas e a programação dos eventos. Foram elaborados cartazes e faixas para divulgação dos eventos.

Para os Encrepis foram utilizado os auditórios das universidades nos *campus* do interior do Estado e/ou na Câmara Municipal. Na Semana de Enfermagem foi deslocado um Conselheiro e/ou Presidente e/ou uma fiscal e/ou um colaborador para proferir as palestras que foram padronizadas previamente.

Quanto ao Seminário Administrativo do Coren-PI, este foi realizado em dois dias, sendo que no primeiro dia houve a apresentação dos setores da Autarquia prestando contas do que realizaram e no segundo dia houve o planejando das atividades do ano seguinte após uma oficina de planejamento entre os componentes dos diferentes setores do Coren-PI.

3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no exercício de 2015, buscou cumprir com seu papel e pautou sua atuação, dentro das metas e propostas estabelecidas para o referido exercício. Com o objetivo de fortalecer parcerias entre gestores e comunidade,

realizou diversos eventos dentro do Estado, proporcionando dessa forma o desenvolvimento dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem com o aprimoramento de habilidades do saber-fazer enfermagem na defesa e promoção da qualidade da assistência a saúde, em especial, a assistência de enfermagem em condições que favoreçam sua oferta livre de danos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência, como também o desenvolvimento do aprimoramento gerencial dos responsáveis Técnicos, inclusive com um maior estreitamento nas relações com seu Conselho de classe.

Abaixo discriminamos os eventos que foram realizados pelo Coren-PI no Exercício de 2015, com o número de participantes.

ENCONTROS REGIONAIS

Os Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (ENCREPIs) foram idealizados como fórum de discussão de temáticas de interesse do Sistema Cofen/Coren-PI, nesses encontros os profissionais inscritos no Coren-PI tiveram a oportunidade de se atualizarem com a legislação da profissão nas diversas áreas da enfermagem, além de terem a oportunidade de discutirem aspectos éticos e legais relacionados com a profissão, os mesmos foram realizados nos municípios de Corrente, São João do Piauí, Floriano, Parnaíba, Picos e em Teresina (capital).

ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Os Encontros com os Responsáveis Técnicos (RT) foi realizado durante a realização dos ENCREPIs e foi um excelente momento para discutir com os Responsáveis Técnicos sobre os avanços e lacunas existentes no exercício da fiscalização nas empresas, serviços públicos e privados, além de ter sido uma oportunidade para promover esclarecimentos e chamada dos RT's para o cumprimento da legislação em enfermagem.

SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO

O Seminário Administrativo do COREN-PI foi realizado nos dias 18 e 19 de dezembro de 2015. Evento destinado aos funcionários e plenário do Coren-PI. Durante os dois dias de evento, foi apresentado por cada setor da Autarquia as atividades desenvolvidas ao longo do ano em curso, como também foi realizado o planejamento de atividades para o ano seguinte.

SEMANA DE ENFERMAGEM

Durante as comemorações da Semana de Enfermagem, em 2015, o Coren-PI incentivou os gestores de enfermagem que trabalhem em sua própria semana de enfermagem, o tema central sugerido pelo Conselho Internacional de Enfermagem, focando nas temáticas: Sistematização da Assistência de Enfermagem e a Ética nas relações profissionais. Para os demais municípios foram fornecidos palestrantes quando solicitado, com os temas de interesses das instituições, bem como o apoio logístico com materiais de escritório: pastas, canetas, blocos e outros.

As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí continuam se ampliando, viabilizando assim uma maior fiscalização do exercício, a integração com vários órgãos públicos, além de promover o despertar da categoria para a importância do Registro e regularidade junto à Autarquia Profissional como instrumento legal que garante uma assistência de enfermagem com qualidade exercida segundo os ditames da Lei, bem como utilizar os recursos públicos com eficácia, eficiência e economicidade.

3.3. Desempenho Orçamentário

3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Este item não se aplica ao Coren-Pi com amparo na Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, a qual prevê:

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

- I - os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015;
- II - os conselhos de fiscalização de profissão regulamentada, constituídos sob a forma de autarquia.

3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 5 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes realizados no exercício (em R\$1,00)		
	2016	2015	2014	2015	2014	2013

Convênio						
Contrato de repasse						
Termo de Cooperação	2	1	1	459.547,74	152.360,00	146.380,00
Totais	2	1	1	R459.547,74	152.360,00	146.380,00

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Quadro 6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ: 47.217.146/0001-57					
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montantes Repassados)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			1
		Montante Repassado			224.806,06
	Contas não Prestadas	Quantidade			1
		Montante Repassado			234.741,68
Exercícios anteriores (2014)	Contras NÃO Prestados	Quantidade			01
		Montante Repassado			152.360,00
Exercícios anteriores (2013)	Contras NÃO Prestados	Quantidade			01
		Montante Repassado			146.380,00

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Quadro 7 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM			
CNPJ: 47.217.146/0001-57			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios	Contratos de Repasse
Contas analisadas	Quantidade aprovada		...
	Quantidade reprovada		
	Quantidade de TCE instauradas		
	Montante repassado (R\$)		

Contas NÃO analisadas	Quantidade	02		
	Montante repassado (R\$)	R\$ 459.547,74		
Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí				

3.3.2.1. Análise crítica

Só há uma transferência recebida em situação de inadimplência quanto à prestação de contas ao concedente, mas o mesmo se encontra ainda dentro do prazo de vigência conforme o termo de Cooperação Nº 18/15, demonstrando que as ações de acompanhamento e controle dos valores repassados ao Conselho tem se mostrado eficazes.

A aprovação da prestação de contas do Termo de Cooperação nº 10/15 encontra-se em andamento, o Cofen ainda analisa o mesmo. Já o termo de Cooperação Nº 18/15 estava em andamento em 31/12/15 com o envio da prestação de contas previsto para 2016 ainda dentro do prazo, conforme dito no parágrafo anterior.

3.3.3. Informações sobre a realização das receitas

Quadro 8 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

	2014	2015
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.269.486,10	3.435.200,48
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	61981,67	131.193,49
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	335.862,90	439.170,50
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	104.672,74	345.151,49
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00	230.874,17
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	44.210,10	518,52
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	202.554,46	163.037,02
RECEITAS DIVERSAS (especificar)	270.931,46	119.815,05

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.560.000,00	3.435.200,48
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.000,00	131.193,49
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	370.000,00	439.170,50
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	345.151,49

MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	223.800,00	230.874,17
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	20.000,00	518,52
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	88.000,00	163.037,02
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	293.800,00	119.815,05

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2014	2015
Receita Total Arrecadada	4.289.699,43	4.864.960,72
Receita Total Compartilhada	4.079.356,84	4.386.976,96
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.019.839,21	1.096.744,24

3.3.4. Informações sobre a execução das despesas

Quadro 9 - despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	641.869,14	188.689,72	641.869,14	188.689,72
a) Convite		0,00		0,00
b) Tomada de Preços		0,00		0,00
c) Concorrência		0,00		0,00
d) Pregão	641.869,14	188.689,72	641.869,14	188.689,72
e) Concurso		0,00		0,00
f) Consulta		0,00		0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	146.905,95	134.952,56	146.905,95	134.952,56
g) Dispensa	146.905,95	103.636,86	146.905,95	103.636,86
h) Inexigibilidade	0,00	31.315,70	0,00	31.315,70
3. Regime de Execução Especial	7.988,37	10.589,01	7.988,37	10.589,01
i) Suprimentos de Fundos	7.988,37	10.589,01	7.988,37	10.589,01
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.722.832,45	1.779.033,11	1.691.595,88	1.779.033,11
j) Pagamento em Folha	1.566.296,45	1.650.513,11	1.535.059,88	1.650.513,11
k) Diárias	156.536,00	128.520,00	156.536,00	128.520,00
5. Outros	1.897.671,07	2.186.649,89	1.761.872,80	2.186.649,89
6. Total (1+2+3+4+5)	4.417.266,98	4.299.914,29	4.250.232,14	4.299.914,29

Quadro 10 – despesas por grupo e elemento de despesa Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Empenhada	Liquidada	RP não processados	Valores Pagos

1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Salários	853.858,91	848.382,82	853.858,91	848.382,82			853.858,91	848.382,82
Previdência Social Cota Parte empresa	233.076,29	241.282,22	233.076,29	241.282,22			213.845,04	241.282,22
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	143443,70	152.107,75	143.443,70	152.107,75			143.443,70	152.107,75
Demais elementos do grupo	335.917,55	408.740,32	335.917,55	408.740,32			323.912,23	408.740,32
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Cota/COFEN	1.096.744,24	1.019.839,21	1.096.744,24	1.019.839,21			1.096.744,24	1.019.839,21
Auxílio Representações	145.165,69	155.527,34	134.882,74	155.527,34			134.882,74	155.527,34
Diárias	156.536,00	128.520,00	156.536,00	128.520,00			156.536,00	128.520,00
Demais elementos do grupo	1.495.427,31	1.297.630,61	1.462.807,55	1.297.630,61			1.327.009,28	1.297.630,61
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
Obras e Instalações		0,00		0,00				0,00
Mobiliário em geral		1.040,00		1.040,00				1.040,00
Máquinas e Equipamentos de Uso Diversos		1.377,00		1.377,00				1.377,00
Demais elementos do grupo		45.467,02		45.467,02				45.467,02
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

3.3.5. ANÁLISE CRÍTICA

Comparando as despesas realizadas do ano de 2015 com 2014 percebe-se que houve uma redução nas despesas de pessoal devido principalmente a saída de funcionários e a não realização de concurso que estava previsto. Quatro rescisões foram efetuadas e 3 ingressos, porém dois deles são contratos temporários. Quanto às despesas de capital, não houve gastos nesse grupo. O aumento que houve na despesa Cota/COFEN, em torno de 7,54% é devido ao aumento na arrecadação do COREN-PI. Nota-se inclusive, que esta despesa vem aumentando nesse patamar de percentual. Por outro lado, o Conselho reduziu bastante as despesas com auxílio representações, mas diárias aumentaram, principalmente pelo fato de o Plenário ser composto por muitas pessoas que moram fora da sede e muitos eventos terem acontecido com os dois Convênios que foram executados.

Grande parte das despesas realizadas pelo Conselho é realizada através de Pregão Presencial e Dispensa em função do valor. Na linha “Outros” estão às despesas bancárias e Jetons que maximizaram numa análise horizontal.

I – Análise Horizontal das Receitas

As receitas arrecadadas no ano de 2015 superaram o previsto inicialmente e o previsto com a 1ª reformulação orçamentária, ficando acima das expectativas no final do exercício. A reformulação que ocorreu se deu para a realização do ENCREPI.

As receitas de contribuição ficaram um pouco abaixo do previsto, porém a receita patrimonial e de serviços superaram as expectativas, devido principalmente aos juros da aplicação incidir em 3 contas no ano de 2015 e a economia nos gastos. Já o grupo Outras Receitas Correntes, com destaque para Receitas com Dívida Ativa que superou o previsto e Receitas Diversas que não atendeu o montante previsto inicialmente, devido a reclassificação de algumas contas no sistema computacional.

II – Análise Vertical das Receitas

As receitas com anuidade de pessoa física do exercício corrente correspondem a 64,13% do total das receitas arrecadadas se mantendo praticamente no mesmo percentual de participação das receitas arrecadadas em 2014 (66,70%).

As Receitas com Dívida Ativa corresponderam a 4,72% em 2014 e 3,35% em 2015, causando uma pequena diminuição de sua representatividade em relação ao total arrecadado. Esta diminuição foi causada principalmente pela saída da funcionária responsável de licença maternidade no período de 4 meses o que dificultou as ações pelo substituto. Porém, é um setor que precisa de uma atenção especial, pois é aonde o Conselho pode maximizar ainda mais suas receitas.

O otimismo apresentado no relatório de Gestão do exercício de 2014 se concretizou e as receitas de serviços representaram aproximadamente 9,03% em relação ao total arrecadado, aumentando assim sua representatividade, em torno de aproximadamente 2%.

III - Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa

As receitas arrecadadas do ano de 2015 tiveram um acréscimo de 13,41% em relação às receitas arrecadadas no exercício anterior, devido principalmente às receitas patrimoniais, de serviços e transferências correntes, que tiveram um aumento significativo de aproximadamente 82,18% em relação a 2014. Essa percentagem deve-se principalmente às políticas de relacionamento com o Cofen através de dois Termos de Cooperação celebrados para a realização da Semana de Enfermagem e ENCREPI, economia permitindo a aplicação de um montante maior nas contas bancárias, política de cobrança do Conselho e ao trabalho de reclassificação das contas no Sistema Incorpware. O grupo Outras Receitas permaneceu praticamente no mesmo patamar de 2014, diminuindo 0,67% apenas. É preciso ainda trabalhar para reclassificar mais contas deste grupo no Sistema computacional.

Quanto às despesas, houve um acréscimo de 4,90% apenas, em relação a 2014. Isso mostra que houve um controle dos gastos se comparado com o que foi arrecadado. O grupo que mais contribuiu para esse aumento foi Outras Despesas Correntes, como: Despesas com deslocamento, representações, Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos e Cota/COFEN, este devido ao aumento da arrecadação em 2015. Não houve despesas de capital no exercício de 2015, diferentemente de 2014.

IV - Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira

O Ativo Financeiro que é a capacidade de pagamento em curto prazo teve uma representatividade de 15,80% em relação ao Ativo Total, sendo que o Conselho tem possibilidade de quitar todas as suas dívidas de curto prazo. O Ativo Permanente tem participação em 84,19% no Ativo Total, reduzindo sua representatividade em relação a 2014 (98,08%).

O Passivo Financeiro corresponde a apenas 4,38%, com um pequeno aumento em relação a 2014 (1,54%). Houve um pequeno saldo devedor no Passivo Permanente em 2015, trabalhos serão feitos para identificar a origem do problema e tentar solucioná-lo.

3.4. Desempenho Operacional

3.5. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

3.5.1 Ações da fiscalização

3.5.1.1 Plano estratégico

- Realizar fiscalização, durante o ano em todas as instituições de saúde e empresas a fins onde são desenvolvidas atividades de enfermagem na sede e subseção;
- Fiscalizar durante o ano as instituições de saúde e afins e estabelecimentos de ensino, onde são desenvolvidas atividades de enfermagem em todos os municípios do Estado do Piauí conforme cronograma previamente elaborado;
- Monitorar as empresas fiscalizadas na sede subseções e nos municípios para verificar cumprimento das solicitações feitas durante as visitas de fiscalização;

- Possibilitar que a fiscal desenvolva um planejamento efetivo de acordo com sua carga horária de trabalho;
- Garantir que as fiscais exerçam suas atividades em consonância com os atos normativos existentes (leis, decretos, resoluções, portarias decisões e regimento interno do Coren-PI);
- Cumprir o quantitativo de fiscalizações estabelecidas como referência;
- Implementar o Processo Administrativo(PAD) das empresas.

3.5.1.2 Ações

- Inspecionar todas as instituições de saúde, empresas, correlatas e estabelecimentos de ensino conforme planejamento mensal;
- Planejar o cronograma de rotinas e de viagens anual dos fiscais da sede e subseções, de acordo com os municípios determinados no Plano Estratégico a serem fiscalizados no ano 2015;
- Analisar e aprovar cronograma de atividades realizadas pelos fiscais, entregue a Coordenação do Departamento de Fiscalização-DEFIS até o dia 30 de cada mês;
- Avaliar bimestralmente as ações fiscalizatórias, de acordo com as planilhas enviadas mensalmente pelos fiscais à Coordenação;
- Identificar os problemas das empresas fiscalizadas e fazer abertura do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) da fiscalização para os encaminhamentos necessários aos demais setores do Coren-PI e/ou outros órgãos competentes;
- Identificar se o plano estratégico está sendo satisfatório ou se precisa de ajustes;
- Realizar em dupla as inspeções nos grandes hospitais na sede e nas subseções, juntamente com a coordenadora no período da supervisão;

3.5.1.3 Prioridades de visitas de fiscalização

- Inspeção para apuração de denúncias;
- Inspeção de rotina em instituições de saúde e empresas correlatas, para liberação de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) principalmente para as empresas novas;
- Inspeção para atendimento ao Ministério Público, Sindicato ou outros órgão ou conforme determinação do Plenário do Coren-PI;

3.5.1.4 Cronograma de instituições a serem fiscalizados

O Cronograma foi elaborado, de acordo com o quantitativo de dias úteis de cada mês, os dias de permanência interna do fiscal de 5 dias/mês.

3.5.1.4.1 Cronograma de instituições

3.5.1.4.1.1 Instituições fiscalizadas pela fiscal Angelane Maria Frota Nepomuceno

Tabela 1

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU			
02	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA			
03	COGITARE HOME CARE			
04	DMI			
05	CENTRO DE CATARATA			
06	LAVITA			
07	CS MARIA IMACULADA			
08	CLÍNICA BATISTA			
09	CLÍNICA PROCARDÍACO			
10	CHESF			
11	FACHESF			
12	SUPERMERCADO ATACADÃO			
	META ATINGIDA			

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CENTRO MÉDICO GRUPO CLAUDINO			
02	CLÍNICA DE VACINAÇÃO			
03	MEDPLAN			
04	CEREST			
05	CLINICA BATISTA			
06	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA			
07	CENTRO INTEGRADO LINEU ARAÚJO			
08	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO			
09	CLINICA DE OLHOS SÃO CAMILO			
10	HTI SUL			
11	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE ACOLHIMENTO			
	META ATINGIDA			

MARÇO – Férias da Fiscal Dra. Angelane Nepomuceno**ABRIL**

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS POTI VELHO			
02	HOSPITAL SANTA MARIA			
03	CLINICA SANTA FÉ			
04	HOSPITAL MARIANO CASTELO BRANCO			
05	PRONTOMED ADULTO			
06	PRONTOMED INFANTIL			
07	HOSPITAL SÃO PEDRO			
08	AMBEV			
09	CLINICA SANTA TEREZINHA			
10	UNID. INTEGRADA DE SAÚDE SATÉLITE			

11	CLINICA ULTRA X			
12	HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR			
	META ATINGIDA			

MAIO

	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS AGUA MINERAL			
02	CS NOVA TERESINA			
03	CS MAMA MIA			
04	CS CECY FORTES			
05	CS PEDRO ARRUPE			
06	HUT			
07	HTI SUL			
	META ATINGIDA			

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CENTRO DE TERAPIA CLÍNICA FRANCISCO SANTANA			
02	CS SACI			
03	CS ANGELIM			
04	CS CRISTO REI			
05	HOSPITAL GERAL DO SAMIU - UNIMED			
06	COLÉGIO SAGRA INTERATIVO			
07	CTR-CENTRO DE TERAPIA RENAL			
08	HOSPITAL GERAL DO PROMORAR			
09	CS CIDADE VERDE			
	META ATINGIDA			

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS PARQUE FLAMBOYANT			
02	CS NOSSA SENHORA DA GUIA			
03	CS NOVO HORIZONTE			
04	CS RIO POTY**			
05	CS BOQUINHA			
06	MATERNIDADE EVANGELINA ROSA			
07	HOSPITAL SÃO MARCOS			
	USF SATELITE			
08	ESPECIAL CLINICA DE ENFERMAGEM			
09	FACULDATE FAPI			
10	SAMU TERESINA			
11	FACULDADE CET			
12	FACULDADE ALIANÇA/EST.SÁ			
13	SUPERMERCADO ATACADÃO			
14	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR			
15	CENTRO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DO MILITAR - CAIS			
16	CS MAMA MIA			
	META ATINGIDA			

AGOSTO

	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS PIÇARRERA			
02	CS VILA BANDEIRANTE			
03	CS PLANALTO ININGA			
04	CS PLANALTO URUGUAI			
05	CS CACIMBA VELHA			
06	HOSPITAL SÃO PAULO			
07	HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEU			
08	UIS OZÉAS SAMPAIO			
09	CLINICA ONCOMÉDICA			
10	CLINICA OFTALMOCENTER			
11	ONCOCLINICA			
12	FACULDADE FAMEP			
13	HOSPITAL GERAL DO BUENOS AIRES			
14	HOSPITAL GETULIO VARGAS			
15	U.I.S. DA PRIMAVERA			
	META ATINGIDA			

SETEMBRO

	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS DEUS QUER			
02	CS ESTACA ZERO			
03	CLINICA PROCTOGASTRO			
04	HTI NORTE			
05	CIS NOVAFAPI			
06	AMBULÂNCIAS/SAMU/PRIVADO			
07	INSTITUTO CAMILO FILHO			
08	UBS TAQUARI			
09	UBS FÉLIX FRANCISCO			
10	UBS REAL COPAGRE			
11	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU			
12	ONCOMEDICA			
13	CS DURVALINO COUTO			
	META ATINGIDA			

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	PREMEN SUL			
02	CS ADELINO MATOS			
03	CLÍNICA RICARDO LUZ			
04	FACULDADE SANTO AGOSTINHO			
05	UBS NOSSA SENHORA DA PAZ			
06	UBS SÃO PEDRO			
07	UBS VERMELHA			
08	CENTRAL DE TRANSPLANTE			
09	LABORATÓRIO LUIZ PIRES			
10	HOME CONFORT			

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CASSI			
02	SPINE MEDICAL			
03	STERELIZA CORPORATION			
04	DISTRIBUIDORA R&A			
05	INTERCARE			
06	CEIR			
07	TRAUMA SURGICAL			
08	CLÍNICA A FAVOR DA VIDA E ESPERANÇA			
09	SENAC			
10	UBS PARQUE PIONEIRO			
11	UBS SANTA CLARA			
12	UBS SÃO JOÃO			
13	UBS CHAGAS MARTINS			
14	CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO LUCAS			
	META ATINGIDA			

3.5.1.4.1.2 Instituições fiscalizadas pela fiscal Antonia Dalva Dos Santos

Tabela 2

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ONCOBEM			
02	CLINICA ORTOPÉDICA DE TERESINA - COT			
03	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA			
04	HTI SUL			
05	CENTRO DE TERAPIA RENAL			
06	COLÉGIO AGRICOLA			
07	NEPHRON LTDA			
08	CENTRO MÉDICO VITALLIS			
09	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO			
10	COE			
	META ATINGIDA			

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	COLEGIO TERESINA			
02	SALUTIS			
03	CS SERGIO LUIS CHANTAL			
04	HOSPITAL DO PARQUE PIAUÍ			
05	UNIDADE DE SAÚDE PROF. WALL FERRAZ			
06	OTOCLINICA			
07	SUNDECT			
08	HOSPITAL DO OLHO DE TERESINA			
09	MEDCATH			
10	CASA DE APOIO A SAUDE INDIGENA			
	META ATINGIDA			

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS MEMORARE			
02	CS NOVA BRASILIA			
03	PRONTOMED ADULTO			
04	UNID. INTEGRADA DE SAÚDE SATÉLITE			
05	HOSPITAL SÃO PEDRO			
06	CEM			
07	HEMOPI			
08	HOSPITAL SANTA MARIA			
09	HOSPITAL DO DIRCEU			
10	SUPERMERCADO MACRO			
11	COE			
12	CLINICA SANTA FÉ			
	META ATINGIDA			

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS MEMORARE			
02	CS NOVA BRASILIA			
03	ITACOR			
04	HUT			
05	HTI SUL			
06	CEM – CENTR EDUCACIONAL MASCULINO			
07	HEMOPI			
	META ATINGIDA			

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS ALTAMIRA			
02	CS IRMÃ DULCE			
03	USF ESPLANADA			
04	CS PORTO ALEGRE			
05	USF PORTAL DA ALEGRIA			
06	HOSPITAL GERAL DO SAMIU (UNIMED)			
07	CIERP			
08	CS RIO POTY			
09	HOSPITAL GERAL DO PROMORAR			
	META ATINGIDA			

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS JOSÉ AVELINO			
02	CS POVOADO ALEGRIA			
03	CS BELA VISTA - DURVALINO COUTO			
04	CS DR. AUGUSTO CASTRO-KM7			
05	MATERNIDADE EVANGELINA ROSA			
06	HOSPITAL SÃO MARCOS			
07	USF BUENOS AIRES			
08	CLINICA NEFROCENTER			

09	CLINICA UROCENTER			
10	CDR - CLINICA DE DOENÇAS RENAIAS			
11	FREDERICO OZANAN			
12	INFRAERO			
13	CENTRO HOLISTICO ROSA SAMPAIO			
14	FUNDAÇÃO INÊS DE OLIVEIRA SANTOS			
15	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR			
16	CENTRO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DO MILITAR - CAIS			
	META ATINGIDA			

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS RAIMUNDA SOARES			
02	CS RENASCENÇA			
03	CS COROATÁ			
04	CS SANTA TERESA			
05	CS ALTO DA RESSURREIÇÃO			
06	HOSPITAL SÃO PAULO			
07	HOSPITAL DO MOCAMBINHO			
08	UI DA PRIMAVERA			
09	HEMODINÂMICA CÁRDIA ALIANÇA			
10	EDGAR TITO			
11	INSTITUTO PROGRESSO			
12	UBS ESPLANADA			
13	UBS SANTA BARBARA			
14	HOSPITAL GERAL DO BUENOS AIRES			
15	HOSPITAL GETULIO VARGAS			
	META ATINGIDA			

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CS TODOS OS SANTOS			
02	CS USINA SANTANA			
03	CS POVOADO SOINHO			
04	CS SANTA LUZ			
05	FUNERÁRIA PAX UNIÃO			
06	OTORRINOS			
07	AMBULÂNCIAS/PRIVADO			
08	CEPROSC – SÃO CAMILO			
09	UBS PORTAL DA ALEGRIA			
10	UBS DAGMAR MAZA			
11	UBS BETINHO			
12	HTI /NORTE			
13	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU			
	META ATINGIDA			

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL RAIMUNDO BRAGA			

02	CIS FACID			
03	FÊNIX MEDICAL			
04	CS ANITA FERRAZ			
05	IFPI CENTRO			
06	IFPI SUL			
07	COLEGIO VISÃO			
08	FUNDAÇÃO VALTER ALENCAR			
09	HAPVIDA			
10	2° BEC			
11	BIOSSINTESE			
12	CS CIDADE JARDIM			
	META ATINGIDA			

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	INFOWAY			
02	UFPI			
03	SIGMAX			
04	BIOMÉDICA			
05	CS VILA DO AVIÃO			
06	CS MAFRENSE			
07	MEDICAL LIFE			
08	MEDIOLY COMÉRCIO			
09	BIOLIFE			
10	FACID			
11	UBS DIRCEU II			
12	UBS DIRCEU I			
13	UBS REDONDA			
	META ATINGIDA			

3.5.1.4.1.3 Instituições fiscalizadas pela fiscal Ana Yara Bezerra

Tabela 3

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS			
02	CLISAM			
03	CS DR. ANTENOR NEIVA			
04	HOSPITAL E MATER.N. SRA. DE. FÁTIMA			
05	ESF IPUEIRAS I			
06	ESF IPUEIRAS II			
07	UBS BELINHA NUNES I			
08	UBS BELINHA NUNES II			
09	ESF FÁTIMA PI			
10	ESF MIROLANDIA			
	META ATINGIDA			

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF PARAIBINHA			
02	ESF PEDRINHAS			
03	ESF BELO NORTE			
04	ESF CANTO DA VÁRZEA I			
05	INSTITUTO DO RIM			
	META ATINGIDA			

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF MORRINHOS			
02	CAMPI			
03	PSF PANTANAL			
04	IFPI			
05	ESF SAMAMBAIA			
06	HOSPITAL DIA			
07	ESF CONDURU			
08	CENTRO DE TERAPIA RENAL			
	META ATINGIDA			

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	UESPI			
02	UFPI			
03	ESF JUNCO II			
04	ESF PASSAGEM DAS PEDRAS			
05	POSTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA-PAM			
06	PREMEN			
07	CEPROSP			
08	HEMOPI			
09	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ			
	META ATINGIDA			

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL GERAL DE PICOS			
02	ESF CANTO DA VÁRZEA II			
03	CLINICA DE URGÊNCIA			
04	ESF – CATAVENTO			
05	ESF BOA SORTE			
06	PENITENCIARIA			
	META ATINGIDA			

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF CECÍLIA NERI I			
02	ESF MORADA DO SOL			
03	ESF AEROLÂNDIA			

04	ESF PAROQUIAL			
05	PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL FREI DAMIÃO – PAIM			
06	ESF SÃO SEBASTIÃO			
	META ATINGIDA			

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL MEMORIAL DO CARMO- HMC			
02	CLÍNICA INFANTIL DE PICOS – CLIMP			
03	CAPS AD			
04	ESF LAGOA COMPRIDA			
	META ATINGIDA			

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF PQ DE EXPOSIÇÃO			
02	ESF JUNCO I			
03	COLÉGIO DECISÃO			
04	CLÍNICA INFANTIL ANIZINHA LUZ			
05	SAMU			
	META ATINGIDA			

DEZEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF ESTRIVARIA			
02	IX REGIONAL DE SAÚDE			
03	ESF CECILIA NERI II			
04	ESF BOA VISTA			

3.5.1.4.1.4 Instituições fiscalizadas pela fiscal Nayra Fernanda da Silva – subseção de Floriano

Tabela 4

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HEMOCENTRO			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
03	FUNASA			
04	NEFROCLÍNICA			
05	SAMU			
	META ATINGIDA			

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CAPS II			
02	CAPS III AD 24h			

03	CILNICA DE OLHOS BUCAR			
04	ESF DIRCEU ARCOVERDE			
05	ESF SANTA CRUZ			
06	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES			
07	CLINICOR			
08	HOSPITAL JOAO PAULO II			
09	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.			
	META ATINGIDA			

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF ALFREDO DE CARVALHO			
02	ESF HELVÍDIO DE HOLANDA BARROS			
03	ESF JOÃO ELIAS OKA			
	META ATINGIDA			

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF DO PAM DE FLORIANO			
02	ESF CAMILO FILHO			
03	ESF CATUMBI			
	META ATINGIDA			

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES			
02	COLÉGIO AGRÍCOLA DE FLORIANO (CAF)			
03	UFPI – CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)			
	META ATINGIDA			

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	COLEGIO DINAMICO – SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUC. BASICA E SUPERIOR			
02	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO (CEEP)			
03	FAESF			
	META ATINGIDA			

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CFEP			
02	UESPI			
03	ESF DR. JOSÉ PARAGUASSÚ			
	META ATINGIDA			

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF PAULO MARTINS			
02	ESF LUIZ TAVARES			
03	ESF VIANA DE CARVALHO			
04	ESF NOSSA SENHORA DA GUIA			
05	ESF PAULO KALUME			
	META ATINGIDA			

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF PAULO MARTINS			
02	ESF LUIZ TAVARES			
03	ESF VIANA DE CARVALHO			
04	ESF NOSSA SENHORA DA GUIA			
05	ESF PAULO KALUME			
	META ATINGIDA			

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF LEONARDO DÚDIMA - ZR			
02	ESF MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA - ZR			
03	ESF PROTÁSIO DE MORAIS - ZR			
04	ESF AMOLAR - ZR			
	META ATINGIDA			

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF MORRINHOS - ZR			
02	ESF L-3 – ZR / ESF VEREDA GRANDE II - ZR			
03	PENITENCIÁRIA – GONÇALO DE CASTRO LIMA			
	META ATINGIDA			

OBSERVAÇÕES:

* A fiscal Nayra Fernanda da Silva Sousa, irá se afastar de licença maternidade será resolvido pelo Presidente e Coordenação o desenvolvimento das atividades;

*As viagens para fiscalização desta subseção foi dividida para as fiscais da sede;

3.5.1.4.1.5 Instituições fiscalizadas pela fiscal Kellyane Rodrigues na subseção de Parnaíba

Tabela 5

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	PRÓ- MÉDICA			
02	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA			
03	MATERNIDADE MARQUES BASTOS			
04	PRONTOCLÍNICA			
05	CLÍNICA SANTA EDWIRGES			
06	ABRIGO SÃO JOSÉ			
07	UNIRIM			
08	SAMU			
09	PRONTO SOCORRO			
	META ATINGIDA			

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	SALA DE VACINA RODRIGUES E CASTRO			
02	CARDIO CARE LTDA (EMPRESA NOVA)			
03	CLINICA JOÃO E SILVA			
04	CEFET			
05	CLINICA DE REPOUSO			
06	ESCOLA WANDA HORTA			
07	ESCOLA ÊXITO			
08	CAPS AD			
09	CAPS I			
	META ATINGIDA			

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HEMOPI			
02	UBS ILHA GRANDE MOD. 01			
03	UBS IHLA GRANDE MOD. 02			
04	UBS SÃO VICENTE DE PAULA MOD. 09			
05	UBS SÃO VICENTE MOD. 30			
	META ATINGIDA			

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS PLANALTO			
02	UBS OLHO D ÁGUA			
03	PACS MOD 29			
04	PACS MOD. 28			
05	HOSP. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			
06	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE- HEDA			
07	UBS JOÃO XXIII MOD. 19			
08	UBS JOÃO XXIII MOD. 18			
	META ATINGIDA			

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESCOLA CEEP			
02	FATECI			
03	PENITENCIÁRIA			
04	HOSPITAL COLONIA DO CARPINA			
05	UBS OSVALDO CRUZ MOD. 03			
06	UBS OSVALDO CRUZ MOD. 04			
07	UBS SABIAZAL			
08	UBS CARMO			
09	UBS CEEP			
10	UBS SÃO TOMÉ			
	META ATINGIDA			

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS SÃO JOSÉ			
02	UBS MENDONÇA CLARK			
03	UBS SANTA LUZIA			
04	UBS TABULEIRO			
05	UBS CATANDUVAS			
06	UBS CAIK MOD. 12			
07	UBS CAIK MOD. 13			
	META ATINGIDA			

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS CS III MOD. 14			
02	UBS CS III MOD. 15			
03	UBS CS III MOD. 17			
04	UBS BAIRRO DE FÁTIMA			
05	UBS ALTO SANTA MARIA MOD. 22			
06	UBS BRODERVILLE			

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS VEGEFLORA			
02	UBS JOAZ SOUZA			
03	UBS PINDORAMA			
04	UBS KM 17			
05	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU			
	META ATINGIDA			

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
----	--------------	-------------	-------	-----

01	UBS VEGEFLORA			
02	UBS JOAZ SOUZA			
03	UBS PINDORAMA			
04	UBS KM 17			
05	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU			
	META ATINGIDA			

3.5.2 Avanços e realizações do departamento de Fiscalização

Com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das legislações que regulamentam o exercício profissional da Enfermagem no ano de 2015, o Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren-PI-DEFIS, teve como meta fiscalizar 100% das instituições de saúde, empresas correlatas e os estabelecimentos de ensino de enfermagem do Estado do Piauí.

As atividades foram desenvolvidas através de visitas, palestras, reuniões, averiguação de denúncia, encaminhamentos à Presidente e Procuradoria Jurídica do Coren-PI, a fim de reduzir os cometidos pelos inscritos e prevenir ocorrência de infração às legislações que regulamentam o exercício profissional, garantindo a sociedade uma assistência de enfermagem de qualidade digna e segura.

3.5.2.1 Descrições das atividades desenvolvidas

O Departamento de Fiscalização-DEFIS, é composto atualmente por 7 (sete) fiscais, 04(quatro) no município sede, onde 1(uma) reponde pela coordenação e as demais além de fiscalizar as empresas da capital também fiscalizam as empresas da Macro Região de Teresina. Não possui agente administrativo, somente 1 (um) Estagiário do curso de graduação de enfermagem para auxiliar nas atividades burocráticas. As demais fiscais, são lotadas nas subseções: 1(uma) fiscal em Floriano, 1(uma) em Picos e 1(uma) em Parnaíba.

A fiscalização no ano de 2015 teve como finalidade a continuidade das ações desenvolvidas nos últimos dois anos. Destaca-se a notificação para implantar e implementar da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), notificação sobre a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica para Enfermeiro e adequação do dimensionamento da equipe de enfermagem nas empresas fiscalizados na capital e interior e manter enfermeiro em todo horário de funcionamento da instituição onde houver assistência de enfermagem, garantindo que os profissionais de enfermagem sejam todos inscritos junto ao Coren-PI.

Com a participação efetiva da diretoria, plenário e principalmente do Presidente, foi dado prosseguimento as reuniões nas instituições de saúde de grande porte da capital e do interior, com o objetivo de avaliar conjuntamente com os gestores e profissionais o não cumprimento das solicitações feitas através das notificações emitidas nos últimos anos. Foi discutido também, estratégias para viabilizar o andamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, sendo o Termo de Ajuste de Conduta-TAC, um dos instrumentos

utilizado, porque com sua assinatura do mesmo garante o comprometimento das pessoas envolvidas.

Na capital as reuniões integrativas foram realizadas: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, Hospital Infantil Lucídio Portela, Instituto Tecnológico de Avaliação do Coração- ITACOR, Hospital Areolino de Abreu, Hospital São Marcos, Hospital de Urgência de Teresina- HUT. Nos municípios foram: Oeiras–Hospital Regional Deolindo Couto e Secretaria Municipal de Saúde; Floriano-Hospital Regional Tibério Nunes e Secretaria Municipal de Saúde; Picos- Hospital Regional Justino Luz Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAUM; Piri-piri-Hospital Regional Chagas Rodrigues, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, CAPS I e II, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS AD e 3ª. Diretoria Regional de Saúde; Parnaíba-Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, CAPS I e II, Hospital e Sociedade de Proteção a Infância Maternidade de Parnaíba (Marques Bastos). As reuniões dos municípios contou com a presença do Presidente do Sindicato dos Enfermeiros Auxiliares e Técnicos de Enfermagem-SENATEPI a fim de esclarecer aos presentes as funções de cada entidade e realizar trabalho integrado se necessário.

Na capital a Maternidade Municipal Professor Wall Ferraz, após averiguação de denúncia, foi iniciado encontros sistemáticos da fiscalização, com conselheiros e equipe de enfermagem, a fim de avaliar a assistência de enfermagem prestada e contribuir com a elaboração dos protocolos, implementação da SAE e outros instrumentos necessários ao exercício profissional. Foi realizado com a presença da diretoria, averiguação na Maternidade Dona Evangelina Rosa e no Hospital de Urgência de Teresina, que contou com a presença de todas as fiscais da capital. Foram feitas também, averiguação na Secretaria Municipal de Saúde Cocal Piauí, Hospital de Buriti dos Lopes e Hospital e Sociedade de Proteção a Infância Maternidade de Parnaíba Marques Bastos com a presença do Presidente e Assessor Jurídico.

Ainda com a presença do Presidente, participamos de posse de Comissão de Ética do Hospital São Marcos. Em relação aos estabelecimentos de ensino o Presidente solicitou uma reunião com a presidente do Conselho Estadual de Educação a fim informar a real situação das escolas de enfermagem do nosso estado e discutir medidas para melhoria do ensino, principalmente relacionada ao PRONATEC, haja visto que em alguns municípios os cursos funcionam sem a presença do coordenador enfermeiro.

Com relação a Atenção Básica em Saúde na capital desde o ano de 2012 o Departamento de Fiscalização tem fiscalizado as instituições de saúde de forma bastante reduzida, tendo em vista que há vários anos tem se notificado todos os serviços de saúde e não está havendo por parte dos gestores e profissionais o cumprimento das notificações emitidas pelo Coren-PI. Assim sendo, chegamos a conclusão de que devem ser tomadas providências para que sejam atendidas as legislações previstas para o exercício profissional e o nosso órgão não seja desacreditado. Em relação a isto, foi realizado uma reunião com o presidente do Coren-PI, conselheiros e presidente da Fundação Municipal de Saúde onde foi explicado toda

problemática. O presidente da Fundação Municipal de Saúde (Deputado Luciano Nunes) estabeleceu o prazo de seis meses para resolver principalmente a Anotação de Responsabilidade Técnica para o enfermeiro.

O ano de 2015, foi um ano atípico para a fiscalização da capital, porque além de fiscalizar as empresas da sede e macro região de Teresina, realizou-se também fiscalização das instituições de saúde da Subseção de Floriano, por conta licença gestante da fiscal, o que ocasionou sobrecarga e dificultou o cumprimento das metas estabelecidas. Por outro lado, avançamos em relação ao monitoramento e encaminhamentos dos Processos Administrativos de Fiscalização-PAD com os despachos semanais com o Assessor Jurídico e o Departamento de Fiscalização - DEFIS.

Com a conquista de novos espaços pela enfermagem no mercado de trabalho, a fiscalização também está diversificando as atividades com novas experiências, a exemplo disso, a fiscalização dos ambulatórios das empresas de telefonia Vikstar Contact Center Brazil e Alma Viva do Brasil Telemarketing e Informática S/A.

A fim de facilitar a integração dos Enfermeiros Responsáveis da Atenção Básica de Saúde, nos municípios das regiões onde fazem parte as subseções do Coren-PI, foi estimulado a criação de um grupo em rede social, com o objetivo de trocarem informação e assim poderem construir os instrumentos necessários à organização dos serviços de enfermagem e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem-SAE. Experiência que está dando certo e que o Plenário pretende estender as demais regiões.

Outra atividade de destaque realizada pela fiscalização em 2015 foi a participação na fiscalização do ensino de enfermagem à distância, denominada Operação EAD, que foi uma ação nacional onde ao mesmo tempo todos os Conselhos Regionais de Enfermagem agiram ao mesmo com a finalidade de inibir a implantação desta modalidade ensino em nosso estado e em todo país. Na oportunidade notificamos um curso de enfermagem que funciona somente aos sábados na cidade de Valença do Piauí e impedimos abertura de outro com a mesma proposta de funcionamento na cidade de Cocal Piauí. Iniciamos fiscalização nas clínicas de exame por imagem, de maneira efetiva, exigindo a contratação de enfermeiro.

As fiscais além de participar das reuniões relacionadas diretamente com as atividades de fiscalização, participaram ainda: Reunião Nacional dos Coordenadores de Fiscalização, dos Encontros Regionais promovidos pelo Coren-PI, da Solenidade de apresentação do resultado da pesquisa Perfil da Enfermagem do Brasil, da Primeira Amostra do Museu da Enfermagem, do Seminário de Planejamento Estratégico Plurianual, do CBCENF e do 7º Seminário Nacional de Fiscalização-SENAFIS.

A partir do mês de novembro houve a contratação de mais uma fiscal, aumentando assim o número de fiscais de seis para sete.

3.5.2.2 Dificuldades operacionais

A ausência de funcionário administrativo desde o mês de outubro de 2014, dificultando o desenvolvimento das atividades burocráticas, principalmente a emissão da

Certidão de Responsabilidade Técnica, tendo em vista que contamos apenas com os estagiários da graduação de enfermagem. Outra dificuldade, foi a licença gestante da fiscal da subseção de Floriano e no início do ano as licenças para tratamento de saúde das fiscais das demais subseções, contribuindo para que não fosse realizado os 100% de fiscalização das instituições do interior, sendo realizado ainda 90% das coberturas planejadas.

3.5.2.3 Dados quantitativos

Tabela 6

ATENDIMENTO	TERESINA	FLORIANO	PICOS	PARNAÍBA	TOTAL
ATENDIMENTO NA SEDE	360	15	94	103	572
ATENDIMENTO POR TELEFONE	399	43	210	257	909
DENÚNCIA AVERIGUADA	27	01	03	04	35
EMPRESAS NOVAS					
VISITA NOTURNA					
MUNICÍPIOS FISCALIZADOS	43	65	68	28	204
EMPRESAS FISCALIZADAS MUNICÍPIOS	96	149	143	145	533
EMPRESAS FISCALIZADAS SEDE	83	05	50	67	205
PARECER DE CRT	244	38	49	63	394
PALESTRA	08	-	07	05	20
VISITA DE ESTUDANTES					
EMIÇÃO DE CRT	103	-	-	-	103
REUNIÃO	52	03	02	02	59
PAD					41

3.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí não utiliza indicadores para monitorar e avaliar a gestão, para o exercício de 2016 será implementado ações que viabilizem a apresentação de indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos previamente pelo conselho para medir a efetividade dos seus principais processos, bem como os resultados alcançados pela gestão durante o exercício.

4. GOVERNANÇA

4.1. Descrição das estruturas de governança

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 032/12 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

Assembleia Geral - A Assembleia Geral do Regional, constituída pelos profissionais inscritos no Coren-PI, é convocada pelo Presidente, para as eleições dos Conselheiros e Suplentes, através do voto secreto e obrigatório, em época determinada pelo Cofen, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

Compõem a estrutura de gestão do Conselho Regional de Enfermagem:

I – Plenário - órgão deliberativo;

II – Diretoria - órgão executivo.

Plenário – órgão deliberativo

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, órgão de deliberação regional do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, é composto por 05 (cinco) conselheiros efetivos e outros tantos suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem.

Compete ao Plenário do Coren-PI:

- Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do Coren-PI, cumprindo e fazendo cumprir Resoluções, Decisões e demais atos do Cofen e deste regimento; Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem;
- Cumprir o planejamento estratégico e institucional do Cofen em consonância com as macro políticas estabelecidas;
- Aprovar e encaminhar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-PI;
- Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem quanto às finalidades do Sistema Cofen/Coren-PI e aos atos baixados por estes;
- Encaminhar atos do Conselho Regionais de Enfermagem para homologação pelo Cofen;
- Julgar os processos éticos, impondo as penalidades cabíveis encaminhando para o Cofen proposta de cassação do exercício profissional;
- Encaminhar ao Cofen para julgamento os recursos contra as decisões do Coren-PI;
- Julgar os processos administrativos disciplinares contra funcionários do Coren-PI, respeitando a legislação em vigor;

- Participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- Participar na elaboração e execução das políticas de saúde no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- Deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado;
- Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, atendendo demanda dos profissionais de enfermagem.
- Cumprir normas para o processamento das eleições dos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.
- Eleger os dirigentes do Coren-PI em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Coren-PI, e a respectiva substituição;
- Realizar as eleições nos Conselhos Regionais de Enfermagem do Piauí;
- A celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Coren-PI e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;
- Submeter previamente à aprovação do Cofen a compra e alienação de bens móveis e imóveis do Coren-PI;
- Deliberar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren-PI;
- Submeter à aprovação do Cofen anualmente a proposta orçamentária do Coren-PI, bem como reformulação do orçamento aprovado divulgando-o;
- Submeter à aprovação do Cofen as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-PI;
- Submeter à aprovação do Cofen os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-PI, divulgando-os;
- Aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-PI, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- Autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- Homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren-PI, bem como seguir valores de diárias, auxílio representação e congêneres aprovados em Resoluções do Cofen;
- Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem;
- Autorizar instalações de Comissões de Éticas nas instituições de saúde;
- Apreciar e aprovar balancetes e prestações de contas;
- Autorizar a concessão de distinção de honorarias em nome do sistema Cofen/Coren-PI;
- Aprovar atos de suas reuniões;
- Instalar, organizar e acompanhar funcionamento de subseções do Coren-PI no Estado;

- Zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício;
- Deliberar sobre representação do Coren-PI judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos em solenidades e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- Aprovar custeio de viagens quando de interesse para o Coren-PI para conselheiros, funcionários e outros profissionais;
- Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

Diretoria – órgão executivo

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. A Diretoria do Coren-PI é composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos.

À Diretoria compete:

- Administrar o Coren-PI;
- Aprovar as atas de suas reuniões;
- Fixar o horário de expediente da entidade;
- Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- Fazer a gestão administrativo-financeira do Coren-PI;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren-PI;
- Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;
- Coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- Designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário;
- Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- Submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Coren-PI;
- Padronizar os impressos de uso do Conselho Regional de Enfermagem;
- Coordenar e manter atualizado o cadastro, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

PRESIDÊNCIA

De Acordo com o Art.20 do Regimento Interno do Coren-PI, compete a Presidência:

- Cumprir e fazer cumprir a Legislação Federal, as Resoluções, decisões normativas, os atos administrativos baixados pelo Cofen, bem como este Regimento Interno;
- Cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria;
- Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades do Conselho e conferir-lhe publicidade;
- Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-PI, e da classe de Enfermagem;
- Designar relatores de processos a serem julgados pelo Plenário ou pela Diretoria, inclusive os relativos à prestação de contas do Conselho Regional de Enfermagem;
- Determinar a inclusão de processos em pauta de reunião de plenário e diretoria, definindo prioridades;
- Convocar e presidir as reuniões de plenário do Conselho e da Diretoria, proferindo voto, e em caso de empate proferir o voto de qualidade;
- Estabelecer a ordem de suplente para a substituição de membros efetivos, para efeito de quórum, na hipótese de ausência de Conselheiro efetivo na reunião do Plenário;
- Deferir ou negar pedido de vista de processo;
- Informar ao plenário sobre licenciamento, justificativa de ausência a reuniões ordinárias de plenário e renúncia dos conselheiros;
- Manter o plenário informado sobre ações e atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- Assinar Decisões com o Relator ou Conselheiro condutor do voto vencedor; Assinar, com o Secretário, os extratos de ata, as Resoluções e Decisões; Executar e fazer observar as decisões do Plenário;
- Decidir, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;
- Realizar a gestão financeira do Coren-PI em conjunto com o Tesoureiro;
- Assinar, com o Tesoureiro, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-PI;
- Assinar certificados conferidos pelo Coren-PI;
- Adquirir e alienar bens móveis e imóveis, na forma da lei, com autorização do Plenário;
- Acompanhar as compras, contratos e licitações do Coren-PI;
- Publicar seus atos oficiais, preferencialmente por meio eletrônico ou Diário Oficial da União, na forma da Lei;
- Autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar serviços, rescindir contratos, fazer elogios e aplicar penalidades;
- Nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas, de Câmaras Técnicas, e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de acordo com a norma própria, submetendo tais atos à homologação do Plenário;
- Acompanhar a execução do planejamento estratégico e do plano anual de trabalho do Coren-PI; Coordenar, em conjunto com o Tesoureiro, a elaboração da proposta

- orçamentária do Coren-PI para o exercício subsequente, de acordo com o que dispuser regulamentação específica, submetendo-a à aprovação do Plenário;
- Supervisionar a execução do orçamento do Coren-PI, em conjunto com o Tesoureiro;
 - Propor abertura de créditos orçamentários adicionais, submetendo-o a aprovação do Plenário;
 - Encaminhar, anualmente, em conjunto com o Tesoureiro, os balancetes e processos de prestação de contas do exercício anterior, até 28 de fevereiro do ano subsequente, ao Cofen;
 - Coordenar a publicação de revista, boletim e outros meios impressos de divulgação de ações do Coren-PI de autoria deste;
 - Representar o Conselho Regional de Enfermagem em solenidades, eventos nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
 - Dar ampla publicidade as eleições do Coren-PI, e dar posse aos conselheiros eleitos e membros da Diretoria;
 - Participar atendendo convocação do Cofen da Assembleia dos Presidentes;
 - Delegar competência e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-PI.

Secretaria

De acordo com o Art.21 do Regimento Interno do Coren-PI, compete a Secretaria:

- Assumir a Presidência em caso de vacância ou afastamento oficial do Presidente, quando for superior a 10 dias;
- Substituir, em caso de necessidade, o Presidente em sua ausência ou impedimentos eventuais;
- Cooperar com o Presidente no exercício de suas funções;
- Despachar e executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- Acompanhar e supervisionar as comissões e grupos de trabalho designados por Portaria;
- Auxiliar a Presidência na elaboração do relatório anual de atividades e de gestão do Coren-PI.
- Assessorar a Presidência nos assuntos pertinentes à secretaria; Organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;
- Secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:
a) registrar presença dos membros; b) controlar o horário de início e término; c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente expostos ainda durante a reunião; d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, resumizando-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas; e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.
- Dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site, bem como às Câmaras Técnicas e outros órgãos, quando houver matéria de seu interesse;

- Decidir sobre vista de processo e pedidos de certidões, quando solicitados na secretaria;
- Expedir e assinar certidões solicitadas na secretaria;
- Supervisionar os serviços de secretaria e do chefe do setor na organização do ementário dos pareceres e processos;
- Assinar, com o Presidente, os extratos de ata, as Resoluções, Decisões e outros atos administrativos de sua competência, exceto nos casos especificados neste regimento;
- Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- Apresentar à Diretoria, semestralmente, relatório de atividades da secretaria.

Tesoureiro

De acordo com o artigo 22 do Regimento Interno do Coren-PI compete ao Tesoureiro do Coren-PI:

- Coordenar e supervisionar, com o Presidente, a elaboração da proposta orçamentária do Coren-PI;
- Realizar a gestão financeira do Coren-PI, com o Presidente;
- Apresentar, trimestralmente, os balancetes mensais à Diretoria;
- Dirigir e supervisionar os serviços financeiros e de tesouraria;
- Acompanhar a execução do orçamento do Coren-PI;
- Assinar, com o Presidente, os balancetes, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira;
- Assinar, com o Presidente, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-PI;
- Substituir o Presidente na ausência concomitante deste e do secretário;
- Coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, a elaboração anual da relação de bens patrimoniais do Coren-PI, providenciando seu tombamento;
- Coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, o processo de baixa de bens inservíveis, para devida alienação ou doação;
- Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

GESTÃO TRIÊNIO 2015 - 2017

Os membros que compõem esta Gestão foram eleitos pelos profissionais de Enfermagem em Assembleia Geral nas eleições realizadas no dia 11/09/2014, homologadas pela Decisão Cofen Nº. 192/11, datada de 18/10/2011, para o período de 01/01/2015 a 31/12/2017.

DIRETORIA

Presidente: Dr. Lauro César de Moraes – Coren-PI 119466-ENF

Secretário: Dr. Erick Riccely Pereira do Ó – Coren-PI 143971-ENF

Tesoureiro: Sr^a Maria da Anunciação Oliveira – Coren-PI PI 151392-TE

CONSELHEIROS EFETIVOS

Dr. Lauro César de Moraes – Coren-PI 119466-ENF

Dr. Erick Riccely Pereira do Ó – Coren-PI 143971-ENF

Dr^a Maria Enóia Dantas da Costa e Silva – Coren-PI 17721-ENF

Sr^a Maria da Anunciação Oliveira – Coren-PI PI 151392-TE

Sr^a Maria Lúcia Ferreira Pires – Coren-PI 103742-TE

CONSELHEIROS SUPLENTE

Dr^a Amanda Lucia Barreto Dantas – Coren-PI 133133-ENF

Dr^a Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos – Coren-PI 110720-ENF

Sr^a Acilinará Feitosa Moura – Coren-PI 840766-TE

Sr. Frank James Alves da Silva – Coren-PI 65969-TE

Dr. Nero Francisco da Silva – Coren-PI

4.3. Atuação da unidade de auditoria interna

A estrutura de controle interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Através da Decisão Coren-PI 032/2012, que aprovou o Regimento Interno do Cofen, a Controladoria-Geral foi incorporada à estrutura de governança do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. No entanto, devido a falta de recursos humanos do Coren-PI, ainda não foi possível a implantação da Controladoria no Coren-PI. Até o presente momento a Diretoria do Coren-PI aguarda autorização do Cofen para poder realizar concurso público para contratação de profissional técnico.

Os membros para a Comissão de Tomada de Contas – C.T.C. do Coren-PI, foram designados através da Portaria Coren-PI nº 003/2015, que são: Dr. Nero Francisco da Silva – Coren-PI 66855-ENF, Sr. Frank James Alves da Silva – Coren-PI 65969-TE e Sr^a Maria Lúcia Ferreira Pires – Coren-PI 103742-TE. A Comissão de Tomada de Contas tem a competência para opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas, com emissão de parecer para aprovação em Reunião Plenária Ordinária. Além de fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria e contabilidade do Coren-PI, examinando

livros, e demais documentos relativos à gestão financeira.

4.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada ao Plenário da autarquia, que proferirá voto sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente ao Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

- Resolução COFEN 155/1992 – Aprova as normas de procedimento administrativo no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem;
- Resolução COFEN nº 311/2007 – Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Decisão COREN-PI nº 032/2012 – aprova o novo Regimento Interno do Coren-PI.
- Portaria nº 001/2015 – Coordenadora das Comissões de Processos Éticos do Coren-PI.

4.5. Gestão de riscos e controles internos

Não houve ocorrência no exercício.

4.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Não se aplica à natureza jurídica da UJ. Todos os conselheiros do Coren-PI são voluntários. Nenhum membro recebe remuneração, conforme estabelecido no artigo 9º do Regimento Interno do Coren-PI aprovado pela Decisão Coren-PI nº 032/12 “ *o mandato dos*

membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva”.

Os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e os colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades do Sistema que, a serviço, do órgão deslocarem-se de seus domicílios ou da sede da Autarquia Federal Corporativa respectiva, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, farão jus a passagens e diárias e auxílio representação, na forma prevista em Decisões.

4.7. Informações sobre a empresa de auditoria de auditoria independente contratada

Não aplicável.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso do cidadão

O Coren-PI disponibiliza aos profissionais de enfermagem e a sociedade vários canais de comunicação, como: Site (www.coren-pi.com.br), Ouvidoria e-mails disponibilizados para contato com a Autarquia.

5.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

No tocante a este item, declaramos que os mecanismos de aferição de satisfação dos cidadãos-usuários no Coren- PI, principalmente através da ouvidoria, ainda estão em fase de desenvolvimento.

5.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No site do Coren-PI (www.coren-pi.com.br), a seção de Acesso a Informação atende às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

5.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A sede do Coren-PI é instalada em um prédio próprio, composto de 01 térreo e 03 andares, atende as normas relativas à acessibilidade, possuindo rampas de acesso. O acesso aos pavimentos superior é realizado por meio de elevador, como também por escadas. Todos os banheiros possuem adaptações para acesso de pessoas com mobilidade reduzida.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho financeiro no exercício

O desempenho financeiro no exercício já foi demonstrado em outros itens deste relatório.

6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Coren-PI aguarda a instrução do Cofen a respeito dos critérios a serem adotados no Sistema, para que fique de forma padronizada. Sendo assim, ainda não há critérios pré-estabelecidos pelo Sistema Cofen/Corens para que possamos atender às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10. Não obstante, pretendemos implementar assim que o Cofen estabelecer o critério padronizado, assim como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10.

6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não houve ocorrência no exercício.

6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas que estão no apêndice I.

7. ÁREAS ESPECIAS DA GESTÃO

7.1. Gestão de Pessoas

Informamos que o Coren-PI firmou contrato com três empresas para prestação de serviços terceirizados, conforme abaixo discriminados:

Processo nº 032/2015 – Contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra terceirizada nos serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, autorizada a funcionar pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça para a Prestação de Serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, para um posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 04 (quatro) vigilantes, em turnos de 12x36 horas de revezamento (nos períodos de 7 às 19horas, e 19 às 7horas), a serem realizados por vigilante armado 24h, para atuar junto a sede do Coren-PI, sito à Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina – PI, com rondas diárias no 1º, 2º e 3º pavimentos.

A empresa contratada foi a **HAVAI VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA** – CNPJ nº 08.578.865/0001-41, no valor global de R\$ 201.594,487.

Processo nº 033/2015 – Contratação de empresa especializada na locação de serviço de motorista em regime de 08h (oito) horas diárias, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, para prestar serviços na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, sito à Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina – PI.

A empresa contratada foi a **P.R. KELLY & CIA LTDA** – CNPJ 18.089.589/0001-01, no valor global de R\$ 28.080,00.

Processo nº 033/2015 – Contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra de serviços de limpeza e conservação em regime de 08h (oito) horas diárias, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, para prestar serviços na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, sito à Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina – PI.

A empresa contratada foi a **E.R. MARTINS E CIA LTDA** – CNPJ 11.842.881/0001-04, no valor global de R\$ 47.999,04.

7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

7.1.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros 11 e 12, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

Quadro 11 – Força do Pessoal da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de carreira		21	01	03
1.2.1 Servidores de Carreira vinculados ao órgão		21		
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários		02	02	
3. Servidores sem vinculação com a administração		03	01	01
4. Total de servidores		26		

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Quadro 12 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1 Servidores de carreira		
1.1.1 Servidores de Carreira vinculados ao órgão	14	7
1.1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.3 Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários	02	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	03	
4. Total de Servidores (1+2+3)	19	7

Quadro 13 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação 31/12

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1 Cargos Natureza Especial				
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1 Servidores de Carreira vinculados ao órgão		03		
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado				

1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4 Sem Vínculo		03	01	01
1.2.5 Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão		05	01	01
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3 Servidores de Outros órgãos e esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		11		

Fonte: Conselho Regional de enfermagem do Piauí

7.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 14 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros do poder e agentes políticos										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores sem vínculo com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2015									
	2014									

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Não foram identificados riscos na gestão de pessoas.

7.1.4 Contratação de mão de obra temporária

As contratações de pessoal do Coren-PI são realizadas através de concurso público. Utilizamos como mão de obra temporária a contratação de estagiários.

7.2 Gestão da tecnologia de informação

7.2.1 Principais sistemas de informações

O Coren-Pi utiliza os módulos de informática da empresa IMPLANTA informática, que são: SISCONT.net, SIALM.net, SISPAT.net, todos em conformidade com a legislação vigente. Além destes, utilizamos o sistema incorpware da empresa Incorp Technology, que atende por completo as necessidades do Coren-Pi em relação ao cadastro, fiscalização, dívida ativa, protocolo e cobrança.

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houve ocorrência no período.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 13 - Relatório de cumprimento das recomendações da auditoria do Cofen

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
1	Parecer COFEN AUD N° 034/2014	7	Ofício N° 1967/2015/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
<p>1 – Observar os prazos de aplicação de recursos e prestações de contas para suprimento de fundos; bem como todos os dispositivos referentes ao tema, tratados na Resolução Cofen n° 443/2013;</p> <p>2 – Estabelecer controles da efetiva execução orçamentária, quando da emissão de notas de pré-empenho no processo licitatório; bem como observar as instruções constantes da Resolução Cofen n° 340/2008 no que tange à aprovação e homologação das reformulações orçamentárias pelos Plenários do Coren e do Cofen, respectivamente.</p> <p>3 – Proceder, de forma periódica, as conciliações nas contas contábeis, para conferir a exatidão e a transparência das informações inerentes aos sistemas de controle financeiro, orçamentário e patrimonial do Coren-PI; principalmente no que se refere às suas receitas e despesas.</p> <p>4 – Apresentar todos os documentos solicitados no normativo vigente, quando da prestação de contas referentes às diárias, auxílios representação, viagens e jetons determinados pelo Coren-PI, por meio de suas Decisões que tratam desses temas.</p> <p>5 – Cumprir as disposições da Lei 8.666/93 quanto ao rito processual administrativo vigente na referida Lei de Licitações, cumprindo os itens que constituem as fases interna e externa do procedimento licitatório; bem como as disposições constantes na Lei de Processos Administrativos (Lei 9.784/99), no que diz respeito às etapas de autuação e organização (inclusive temporal/cronológico) dos processos.</p> <p>6 – Cumprir, ainda, as disposições da Lei de Licitações quanto aos procedimentos de formalização dos contratos, no que tange às condições para a continuidade/renovação do fornecimento e/ou prestações de serviços e os limites das prorrogações contratuais, conforme disposto no artigo 57 da mencionada Lei; e especificamente em relação às cotações de preço, para verificar a equidade dos valores inicialmente contratados pela administração; para a avaliação da viabilidade na formalização de Aditivos.</p> <p>7 – Demonstrar nos processos licitatórios a estimativa de mensuração dos itens para o Exercício, com o intuito de realizar um único processo de dispensa de licitação para todo o ano; evitando, assim a ocorrência e a reincidência de constantes processos de dispensa com base no valor; o que dessa forma caracteriza o fracionamento de despesa.</p>			

Providências Adotadas
Setor Responsável pela Implementação
Diretoria do Coren-PI, Procuradoria Geral, Departamento Financeiro e Departamento Administrativo,
Síntese da Providência Adotada
<p>ITEM 01 Era uma prática realizada ao longo do tempo neste Regional e que continuou a ser feita na atual Gestão, no entanto, firmamos o compromisso de atender na íntegra a Resolução Cofen nº 340 e seus anexos. Não obstante, medidas já estão sendo tomadas para corrigir tais falhas, como regularização de processos de despesas como fornecimento de água mineral para as subseções do Coren-PI nas cidades de Parnaíba e Floriano; Obrigações patronais, como exames médicos de empregados; Deslocamento das fiscais durante o ato fiscalizatório por meio de táxi, nas subseções do Coren-PI, nas cidades de Floriano, Parnaíba e Picos – PI. Até o final do Exercício de 2015, o Coren-PI realizará processo licitatório para contratação de serviços para esta Autarquia, regularizando então as falhas detectadas pela Auditoria Interna.</p> <p>ITEM 02 Já está sendo emitida a nota de pré-empenho através do novo sistema de contabilidade aos processos de licitação que são encaminhados ao Setor Financeiro, quanto às transposições orçamentárias foram atendidas as determinações da auditoria e foram encaminhadas para autorização em plenária. Na única reformulação de abertura de créditos suplementares que houve, também foi aprovado pelo Plenário do Regional e homologado pelo Cofen seguindo assim a orientação.</p> <p>ITEM 03 A conciliação bancária é feita mensalmente, porém temos dificuldades de fazer todas as conciliações por conta da carga excessiva de serviços na Divisão e só um profissional para fazer, além disso, não temos uma Controladoria implementada de fato, o que prejudica os controles. Porém, a diretoria já tem ciência da necessidade e espera a autorização por parte do Cofen para que possamos realizar concurso público para atender essas áreas carentes e minimizar os erros.</p> <p>ITEM 04 JETONS – Com base nas novas orientações o Coren-PI passará a anexar as atas das reuniões (ROP, REP e ROD) em cada processo de pagamento de jeton. Expedido memorando do Presidente do Coren-PI nº 030/15 aos setores responsáveis; DIÁRIAS - Com base nas falhas detectadas pela Auditoria Interna do Cofen nos processos contábeis, o Coren-PI passou a adotar os critérios de anexar a cada pedido de emissão de passagens, como também nos pedidos das diárias a requisição da passagem aérea e/ou terrestre, quando houver a necessidade, conforme determina a Decisão do Coren-PI. Em anexo memorando a Secretaria do Coren-PI com orientações sobre a emissão da requisição de passagens quando da solicitação da mesma. AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO – Até maio de 2015 não havia um cuidado na composição dos processos de pagamentos de Auxílio Representação, a partir de junho de 2015, conforme orientação do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, o Coren-PI adotou medidas para aprimorar os processos contábeis, passou a adotar critérios para a organização e padronização nesses pagamentos, onde as portarias de designação para comprovação da realização da representação política ou gerenciamento superior passaram a ser anexadas ao processo, como também, certificados e convocações da participação do Conselheiro e/ou Colaborador nos respectivos eventos.</p>

ITENS 5, 6 e 7

Não obstante as observações e recomendações, bem como solicitações contidas no Relatório de Auditoria do Conselho Federal de Enfermagem, com vista ao cumprimento da Legislação vigente, às exigências do TCU, sempre objetivando correções e/ou adaptações que possibilitem melhor avaliar a eficiência, moralidade e transparência das ações executadas por este Órgão, bem como o aprimoramento dos serviços ordenados e/ou executados por este Órgão do qual somos o Gestor Responsável; Cumpre-nos informar que envidaremos todos os esforços necessários ao fiel cumprimento das adequações para que todos os processos quer sejam Administrativos ou Financeiros, siga todo o ordenamento técnico jurídico específico em cada caso, nunca prescindindo das observações e orientações desse conceituado Órgão de Controle Interno do Cofen. Já estamos determinando que nenhum procedimento seja executado na dúvida ou no desconhecimento de como fazer, caso isto ocorra que seja previamente consultado essa r. Auditoria, de já gostaríamos de abrir um intercâmbio permanente na busca das melhorias e do aperfeiçoamento de nossa Gestão, cuja função precípua é dar cumprimento integral a todos preceitos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como incondicional observância aos princípios que norteiam a Administração Pública em Geral; Cumpre-nos informar que administrativamente no que concerne às incorreções contratuais relativas à inexistência de aditivos, prazos, locações, convênios, prazos de validade, todas estas situações já estão sendo levantadas e revistas. Inclusive, mesmo com as limitações de um Quadro de Pessoal restrito, tendo em vista que tem sido reduzido gradativamente em face dos pedidos de demissão em busca de melhorias em outros órgãos, mesmo assim, estamos organizando um Setor de Licitações e Contratos com vista à melhoria e controle de tais procedimentos, haja vista que vários são os objetivos e metas a serem desenvolvidas por esta Autarquia, já não mais sendo possível improvisar nem tampouco arriscar e correr riscos que poderão ser prejudiciais à honra, à moral e ao bom nome de que somos possuidor enquanto Gestor e Pessoa cidadão, preceitos estes em que temos pautado toda nossa existência e assim pretendemos dar continuidade. Porém, há muito que fazer ainda para sanar todas as falhas elencadas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Determinações parcialmente atendidas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O Coren-PI continua com dificuldades para corrigir e controlar alguns dos aspectos elencados nos itens 3 e 4, pois houve um grande número de rescisões que afetou o quadro de pessoal da Autarquia, muitos profissionais que ficaram estão sobrecarregados fazendo várias atribuições. Quanto a implantação dos controles efetivos de gestão de bens patrimoniais e de almoxarifado, no ano de 2009 foi criada a estrutura organizacional do Coren-PI, aprovada através da Decisão nº 005/2009, sendo criado diversos cargos, dentre eles o de chefe de divisão de patrimônio, no entanto, falta profissional para assumir tal função. Há uma autorização da Diretoria para a realização de um novo concurso público, estando em andamento o Processo Licitatório para contratação da empresa que irá organizar o referido concurso. Após a contratação dos novos funcionários organizaremos alguns setores que o Conselho ainda não possui funcionário lotado, como: Controladoria, Licitações e Contratos, Patrimônio e Almoxarifado. Com o objetivo de controlar de uma forma mais eficaz os bens móveis e imóveis da Autarquia, no exercício de 2012 foram adquiridos o módulo de Controle Patrimonial e Almoxarifado e em 2013, o Coren-PI adquiriu as plaquetas de patrimônio para fins de identificação visando identificar os bens móveis. A dificuldade maior em atender as solicitações do COFEN no tocante ao Patrimônio e Almoxarifado é devido à escassez de mão-de-obra de profissionais.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não houve ocorrência no exercício.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

9.1 Ações da divisão de cadastro

Tabela 7

PROCEDIMENTOS	Q I	QII	QIII	TOTAL
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	861	1163	23	2047
INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA	32	25	0	57
REATIVAÇÃO	11	26	6	43
CANCELAMENTO	93	230	106	429
TRANSFERÊNCIA	85	41	7	133
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	34	64	19	117
2ª VIA DE CARTEIRA	70	143	13	226
INSCRIÇÃO REMIDA	11	1	7	19
CERTIDÃO	1442	696	46	2184
ADESÃO REFIS	134	361	216	711
ESPECIALIZAÇÃO	39	1	1	41
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA	3	1	0	4
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	2	0	0	2
TOTAL	2641	2659	413	5969

9.2 Ações da divisão de registro

Controle do Movimento de Cadastros Referente aos Quadros I, II, III

Tabela 8

PROCEDIMENTOS	Q I	QII	QIII	TOTAL
Inscrições definitivas efetuadas	529	1.168	18	1.715
Cancelamento de inscrições definitivas	73	187	69	329
Transferência: expedidas	156	127	06	289
Transferência: concedidas	67	39	07	113

2ª Via de carteiras	59	111	07	177
Reativação de inscrição	10	30	06	46
Inscrição remida	11	00	05	16
Inscrição secundária	28	21	00	49
Inscrição especialização	31	00	00	31
Entrega de documentos:				
Definitivos				1.423
Atualização Cadastral				142
Certidões expedidas				
Éticas				69
Ofícios transferências expedidos				
Encaminhando processos				132
Solicitando processos				320

9.3. Ações da procuradoria jurídica

Tabela 9

PROCEDIMENTOS	QTD
Pareceres	43
Contratos e Aditivos	10
Elaboração e Encaminhamento de Ofícios Diversos/Notificação	86
Processo de Licitação – Pregão Presencial	10
Processo de Licitação – Carta Convite	01
Respostas à Requerimentos Diversos	239
Atendimentos Jurídicos	10
Processo de Dispensa de Licitação	30

9.3.1 Ações da dívida ativa

Tabela 10

BALANCETE	QTD
Comunicado de débitos enviados	2.363
Processos administrativos Emitidos	625
Processos protocolados na Justiça Federal	363
Execução de pré-executividade	02
Contestação	02

Apelação	01
Embargos infringentes	01
Petições incidentais	349
Carga	254
Receitas	RS 265.677,36
Despesas	RS 2.237,91

9.3.2 Processos éticos tramitados em 2015

Tabela 11

PROCEDIMENTOS	QTD
Assessoramento à Presidente nos assuntos de interesses inerentes do Órgão ou do COFEN;	-
Orientações e Acompanhamento a depoimentos prestados em Audiências perante as Comissões de Instrução de Processos Éticos – 35, inclusive nos Conciliados e Ajustados;	35
Sustentação Oral em 03 Processos Éticos em Defesa de Decisões do Plenário do COREN-PI, junto ao Plenário do COFEN, logrando êxito nos 03, inclusive no até então Suspenso, eis que fora Pedido vista por uma Conselheira Federal;	03
Denúncias Recebidas	65
Denúncias que necessitaram de Averiguação Prévia	14
Denúncias arquivadas	10
Denúncias que geraram a Instauração de Processos Éticos	04
Processos Éticos Julgados	12
Processos Éticos em Trâmite (com as Comissões)	5

9.3.3 Processos julgados em 2015

Tabela 12

Nº DO PE	Nº DA DECISÃO	PENA DECIDIDA PELO COREN-PI
005/2014	Decisão COREN-PI nº 003/2015	Advertência verbal + Multa eleitoral de 01 anuidade
006/2014	Decisão COREN-PI nº 006/2015	Multa de 01 anuidade + censura
008/2014	Decisão COREN-PI nº 008/2015	Arquivar a denúncia
009/2014	Decisão COREN-PI nº 001/2015	Advertência verbal

10 ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICE 1

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015

NOTA 01 – O ano de 2015 foi um ano de mudanças no sistema contábil o que ocasionou alguns problemas nas rotinas e na geração dos relatórios, por exemplo, o Balanço Financeiro apesar dos emails solicitando alteração para atender a legislação, apresenta-se com a coluna de dispêndios considerando a despesa executada na fase liquidada, porém o correto seria considerar na fase empenhada. Não obstante, há promessas de que será resolvido pelo Sistema da Implanta para o exercício de 2016.

NOTA 02 - O saldo da conta 2.1.8.8.1.01.03 – Caixa Econômica Federal – Consignado em Folha – são valores de empréstimos realizados pelos funcionários do COREN-PI e descontados na folha de pagamento do mês de dezembro/2015 e que serão repassados a CEF em janeiro/2016.

NOTA 03 – Os saldos das contas do grupo 2.1.1.4.1.01 – INSS a Pagar e do grupo 2.1.1.4.1.02.01 – FGTS a pagar são relativos aos encargos sociais de dezembro de 2015 e que serão pagos em Janeiro de 2016.

NOTA 04 – O saldo da conta 2.1.1.4.1.01.01 – INSS – Contribuição Sobre Salários E Remunerações e 2.1.4.1.1.01.03 – IRRF Sobre Folha De Salários são relativos às consignações em folha de pagamento dos funcionários em dezembro de 2015 e que serão pagas em Janeiro de 2016.

APÊNDICE 2

Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015

COREN/PI

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

CNPJ: 04.769.874/0001-69

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	5.226.346,00D	11.715.003,89	10.911.062,36	6.030.287,53D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	100.079,84D	11.601.213,89	10.899.590,86	801.702,87D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	99.964,85D	7.853.748,29	7.277.188,46	676.524,68D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	99.964,85D	7.853.748,29	7.277.188,46	676.524,68D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	99.964,85D	7.853.748,29	7.277.188,46	676.524,68D
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.099,34D	6.101.800,15	6.108.610,89	2.711,40C
1.1.1.1.1.19.01 - Caixa Econômica Federal	4.099,34D	6.101.800,15	6.108.610,89	2.711,40C
1.1.1.1.1.19.01.01 - CEF Cta. nº. 0787-8	4.099,34D	5.335.381,85	5.351.927,53	12.446,34C
1.1.1.1.1.19.01.02 - CEF Cta. nº. 2926-0	0,00	417.579,62	417.579,62	0,00
1.1.1.1.1.19.01.03 - CEF Cta. nº. 2925-1	0,00	348.838,68	339.103,74	9.734,94D
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	95.865,51D	1.751.948,14	1.168.577,57	679.236,08D
1.1.1.1.1.50.02 - Aplicações Em Depósitos A Curtíssimo Prazo Caixa Econômica Federal	95.865,51D	1.751.948,14	1.168.577,57	679.236,08D
1.1.1.1.1.50.02.01 - Cta. 787-8 (FAC Investidor)	95.865,51D	1.332.938,64	920.000,00	508.804,15D
1.1.1.1.1.50.02.02 - Cta. 2926-0 (FAC Investidor)	0,00	172.577,57	172.577,57	0,00
1.1.1.1.1.50.02.03 - Cta. 2925-1(FIC Ideal)	0,00	246.431,93	76.000,00	170.431,93D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	3.560.000,00	3.435.200,48	124.799,52D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	3.560.000,00	3.435.200,48	124.799,52D
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.560.000,00	3.435.200,48	124.799,52D
1.1.2.2.1.01 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	3.560.000,00	3.435.200,48	124.799,52D
1.1.2.2.1.01.01 - Anuidades Pessoa Física Do Exercício	0,00	3.180.000,00	3.119.956,47	60.043,53D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.2.2.1.01.02 - Anuidades Pessoa Física-Exercícios Anteriores	0,00	380.000,00	315.244,01	64.755,99D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	114,99D	45.857,67	45.594,80	377,86D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	9.990,00	9.650,00	340,00D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.990,00	9.650,00	340,00D
1.1.3.1.1.02 - Adiantamentos Concedidos A Terceiros	0,00	340,00	0,00	340,00D
1.1.3.1.1.03 - ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	9.650,00	9.650,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01 - Suprimentos De Fundos	0,00	9.650,00	9.650,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01.01 - Deuselina Carvalho de Sousa	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01.02 - Ana Yara Sá Bezerra Alves	0,00	600,00	600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01.03 - Gardenia Mendes de Sousa Silva	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01.04 - Kellyane Rodrigues Carvalho	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01.06 - Maria Lineusa Mendes	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	114,99D	35.867,67	35.944,80	37,86D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	114,99D	35.867,67	35.944,80	37,86D
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS	114,99D	861,16	938,29	37,86D
1.1.3.8.1.01.05 - Caixa Econômica Federal	114,99D	861,16	938,29	37,86D
1.1.3.8.1.02 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	35.006,51	35.006,51	0,00
1.1.3.8.1.02.03 - Salário Maternidade	0,00	31.257,29	31.257,29	0,00
1.1.3.8.1.02.05 - Ajustes de conciliação bancária	0,00	1.116,66	1.116,66	0,00
1.1.3.8.1.02.06 - 13º Salário - Licença Maternidade	0,00	2.632,56	2.632,56	0,00
1.1.5 - ESTOQUES	0,00	141.607,12	141.607,12	0,00
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	0,00	141.607,12	141.607,12	0,00
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	141.607,12	141.607,12	0,00
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	0,00	141.607,12	141.607,12	0,00
1.1.5.6.1.01.01 - Material De Consumo	0,00	141.607,12	141.607,12	0,00
1.1.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,81	0,00	0,81D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.9.9 - DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,81	0,00	0,81D
1.1.9.9.1 - DEMAIS VPD A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,81	0,00	0,81D
1.1.9.9.1.01 - Baixa de Valores do Ativo (Interferências)	0,00	0,81	0,00	0,81D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.126.266,16D	113.790,00	11.471,50	5.228.584,66D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	70.190,12D	0,00	11.471,50	58.718,62D
1.2.1.4 - ESTOQUES	70.190,12D	0,00	11.471,50	58.718,62D
1.2.1.4.1 - ESTOQUES-CONSOLIDAÇÃO	70.190,12D	0,00	11.471,50	58.718,62D
1.2.1.4.1.01 - Almojarifado	70.190,12D	0,00	11.471,50	58.718,62D
1.2.3 - IMOBILIZADO	5.056.076,04D	113.790,00	0,00	5.169.866,04D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	1.163.660,01D	113.790,00	0,00	1.277.450,01D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.163.660,01D	113.790,00	0,00	1.277.450,01D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	1.163.660,01D	113.790,00	0,00	1.277.450,01D
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos De Cine, Foto E Som	13.588,90D	0,00	0,00	13.588,90D
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	3.133,85D	0,00	0,00	3.133,85D
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	466.067,43D	0,00	0,00	466.067,43D
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	458.515,03D	113.790,00	0,00	572.305,03D
1.2.3.1.1.01.09 - Outros Bens Móveis	5.055,00D	0,00	0,00	5.055,00D
1.2.3.1.1.01.10 - Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina	159.541,33D	0,00	0,00	159.541,33D
1.2.3.1.1.01.11 - Aparelhos de Intercomunicação	4.918,25D	0,00	0,00	4.918,25D
1.2.3.1.1.01.12 - Aparelhos de Uso Diversos	18.444,76D	0,00	0,00	18.444,76D
1.2.3.1.1.01.13 - Diversos Equipamentos e Instalações	31.862,60D	0,00	0,00	31.862,60D
1.2.3.1.1.01.14 - Insignias, Flamulas e Bandeiras	850,00D	0,00	0,00	850,00D
1.2.3.1.1.01.15 - Peças avulsas p/ Coleção de Biblioteca e Fimoteca	1.682,86D	0,00	0,00	1.682,86D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	3.892.416,03D	0,00	0,00	3.892.416,03D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	3.892.416,03D	0,00	0,00	3.892.416,03D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	3.892.416,03D	0,00	0,00	3.892.416,03D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.2.1.01.01 - Terrenos	32.251,34D	0,00	0,00	32.251,34D
1.2.3.2.1.01.02 - Obras Em Andamento	29.470,01D	0,00	0,00	29.470,01D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	3.830.414,68D	0,00	0,00	3.830.414,68D
1.2.3.2.1.01.04 - Instalações	280,00D	0,00	0,00	280,00D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.226.346,00C	10.432.643,04	11.236.584,57	6.030.287,53C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	80.868,45C	6.003.904,56	6.131.917,67	208.881,56C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	45.179,15C	1.586.376,06	1.560.951,51	19.754,60C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,01C	1.160.897,11	1.160.897,11	0,01C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,01C	1.160.897,11	1.160.897,11	0,01C
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,01C	1.160.897,11	1.160.897,11	0,01C
2.1.1.1.1.01.01 - Salários E Remunerações A Pagar	0,01C	984.184,61	984.184,61	0,01C
2.1.1.1.1.01.02 - Férias A Pagar	0,00	73.354,27	73.354,27	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Décimo Terceiro Salário A Pagar	0,00	79.666,46	79.666,46	0,00
2.1.1.1.1.01.04 - Rescisões A Pagar	0,00	23.691,77	23.691,77	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	45.179,14C	425.478,95	400.054,40	19.754,59C
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	45.179,14C	425.478,95	400.054,40	19.754,59C
2.1.1.4.1.01 - INSS a Pagar	35.278,40C	333.372,06	317.848,25	19.754,59C
2.1.1.4.1.01.01 - INSS - Contribuição Sobre Salários E Remunerações	7.058,78C	97.340,29	99.196,16	8.914,65C
2.1.1.4.1.01.03 - INSS - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros Ou Avulsos	0,00	1.418,34	2.457,18	1.038,84C
2.1.1.4.1.01.04 - INSS - Cota-Parte Empresa	28.219,62C	234.613,43	216.194,91	9.801,10C
2.1.1.4.1.02 - FGTS	9.900,74C	92.106,89	82.206,15	0,00
2.1.1.4.1.02.01 - FGTS	9.900,74C	92.106,89	82.206,15	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.062,85C	3.866.291,53	4.026.263,52	167.034,84C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.062,85C	3.866.291,53	4.026.263,52	167.034,84C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.062,85C	3.866.291,53	4.026.263,52	167.034,84C
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	3.859.228,68	3.859.228,68	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	0,00	3.859.228,68	3.859.228,68	0,00
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	7.062,85C	7.062,85	167.034,84	167.034,84C
2.1.3.1.1.02.01 - Restos A Pagar Processados	7.062,85C	7.062,85	167.034,84	167.034,84C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15.898,71C	146.112,50	146.529,43	16.315,64C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15.898,71C	146.112,50	146.529,43	16.315,64C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15.898,71C	146.112,50	146.529,43	16.315,64C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15.898,71C	146.112,50	146.529,43	16.315,64C
2.1.4.1.1.01.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15.898,71C	146.112,50	146.529,43	16.315,64C
2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep A Recolher	1.237,50C	11.558,44	10.320,94	0,00
2.1.4.1.1.01.03 - IRRF Sobre Folha De Salários	9.195,04C	67.361,54	69.067,45	10.900,95C
2.1.4.1.1.01.04 - IRRF Autônomos	0,00	0,00	1.219,51	1.219,51C
2.1.4.1.1.01.06 - ISS A Recolher	3.862,19C	21.231,22	19.960,23	2.591,20C
2.1.4.1.1.01.09 - Outros Tributos E Contribuições Federais	1.603,98C	45.961,30	45.961,30	1.603,98C
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	509,82C	287.643,88	287.134,06	0,00
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	509,82C	287.643,88	287.134,06	0,00
2.1.5.1.1 - COTA-PARTE	509,82C	287.643,88	287.134,06	0,00
2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal De Enfermagem - COFEN	509,82C	287.643,88	287.134,06	0,00
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.217,92C	117.480,59	111.039,15	5.776,48C
2.1.8.1 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	11.311,63	11.311,63	0,00
2.1.8.1.1 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.311,63	11.311,63	0,00
2.1.8.1.1.01 - Adiantamento de Suprimento de Fundos	0,00	11.311,63	11.311,63	0,00
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	12.217,92C	106.168,96	99.727,52	5.776,48C
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	12.217,92C	106.168,96	99.727,52	5.776,48C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	12.217,92C	106.168,96	99.727,52	5.776,48C
2.1.8.8.1.01.03 - Caixa Econômica Federal - Consignado Em Folha	5.466,91C	63.240,16	63.535,42	5.762,17C
2.1.8.8.1.01.04 - Contribuição Sindical	1.603,71C	0,00	0,00	1.603,71C
2.1.8.8.1.01.10 - INSS s/ Pessoa Jurídica	5.147,30C	42.928,80	36.192,10	1.589,40D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.145.477,55C	4.428.738,48	5.104.666,90	5.821.405,97C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	5.145.477,55C	4.428.738,48	5.104.666,90	5.821.405,97C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.145.477,55C	4.428.738,48	5.104.666,90	5.821.405,97C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.145.477,55C	4.428.738,48	5.104.666,90	5.821.405,97C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	4.428.738,48	5.103.550,24	674.811,76C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	0,00	4.428.738,48	5.103.550,24	674.811,76C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.145.477,55C	0,00	1.116,66	5.146.594,21C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	5.145.477,55C	0,00	1.116,66	5.146.594,21C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	4.451.625,89	4.451.625,89	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.626.984,78	1.626.984,78	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	1.093.102,13	1.093.102,13	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	1.093.102,13	1.093.102,13	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	1.093.102,13	1.093.102,13	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.093.102,13	1.093.102,13	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	857.074,25	857.074,25	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	72.071,38	72.071,38	0,00
3.1.1.2.1.01.05 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	60.913,05	60.913,05	0,00
3.1.1.2.1.01.07 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	1.443,23	1.443,23	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	80.312,55	80.312,55	0,00
3.1.1.2.1.01.13 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	21.287,67	21.287,67	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	332.965,96	332.965,96	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	244.175,00	244.175,00	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	244.175,00	244.175,00	0,00
3.1.2.2.1.01 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	233.076,29	233.076,29	0,00
3.1.2.2.1.02 - Pis/Pasep	0,00	11.098,71	11.098,71	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	88.790,96	88.790,96	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	88.790,96	88.790,96	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS	0,00	88.790,96	88.790,96	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	200.916,69	200.916,69	0,00
3.1.3.2 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	200.916,69	200.916,69	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	200.916,69	200.916,69	0,00
3.1.3.2.1.02 - Auxílio Transporte	0,00	22.541,80	22.541,80	0,00
3.1.3.2.1.06 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	143.748,70	143.748,70	0,00
3.1.3.2.1.08 - Plano De Saúde	0,00	34.626,19	34.626,19	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.249.808,41	1.249.808,41	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	210.526,38	210.526,38	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	161.576,38	161.576,38	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	161.576,38	161.576,38	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	23.475,13	23.475,13	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material De Expediente	0,00	5.681,85	5.681,85	0,00
3.3.1.1.1.03 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.477,67	5.477,67	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos De Informática	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
3.3.1.1.1.12 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	79.912,45	79.912,45	0,00
3.3.1.1.1.16 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	4.475,77	4.475,77	0,00
3.3.1.1.1.17 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	800,00	800,00	0,00
3.3.1.1.1.20 - Utensílios Diversos	0,00	2.696,54	2.696,54	0,00
3.3.1.1.1.96 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	7.988,37	7.988,37	0,00
3.3.1.1.1.99 - Outros Materiais De Consumo	0,00	15.768,60	15.768,60	0,00
3.3.1.2 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	48.950,00	48.950,00	0,00
3.3.1.2.1 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	48.950,00	48.950,00	0,00
3.3.1.2.1.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	48.950,00	48.950,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2 - SERVICOS	0,00	1.039.282,03	1.039.282,03	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	158.972,00	158.972,00	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	158.972,00	158.972,00	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	158.972,00	158.972,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	97.740,00	97.740,00	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	54.720,00	54.720,00	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	6.512,00	6.512,00	0,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	47.058,91	47.058,91	0,00
3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	47.058,91	47.058,91	0,00
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	24.329,98	24.329,98	0,00
3.3.2.2.1.02 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	18.574,14	18.574,14	0,00
3.3.2.2.1.03 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	4.154,79	4.154,79	0,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	833.251,12	833.251,12	0,00
3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	833.251,12	833.251,12	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	397.001,57	397.001,57	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço De Segurança	0,00	266.613,14	266.613,14	0,00
3.3.2.3.1.01.03 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	130.388,43	130.388,43	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	382.600,10	382.600,10	0,00
3.3.2.3.1.02.01 - Água E Esgoto	0,00	5.396,10	5.396,10	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência E Cobrança	0,00	51.767,35	51.767,35	0,00
3.3.2.3.1.02.05 - Divulgações Diversas	0,00	19.978,84	19.978,84	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	55.921,42	55.921,42	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação De Estágios	0,00	3.205,00	3.205,00	0,00
3.3.2.3.1.02.12 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	9.426,36	9.426,36	0,00
3.3.2.3.1.02.13 - Locação De Bens Imóveis	0,00	19.942,17	19.942,17	0,00
3.3.2.3.1.02.14 - Locação De Bens Móveis	0,00	880,00	880,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02.15 - Locação De Software	0,00	38.615,26	38.615,26	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	14.230,57	14.230,57	0,00
3.3.2.3.1.02.21 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	2.923,92	2.923,92	0,00
3.3.2.3.1.02.22 - Seguro De Bens Móveis	0,00	14.877,16	14.877,16	0,00
3.3.2.3.1.02.27 - Serviços De Informática	0,00	48.433,39	48.433,39	0,00
3.3.2.3.1.02.28 - Serviços De Internet	0,00	429,33	429,33	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	32.789,89	32.789,89	0,00
3.3.2.3.1.02.32 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	55.604,11	55.604,11	0,00
3.3.2.3.1.02.33 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	4.111,55	4.111,55	0,00
3.3.2.3.1.02.99 - Outros Serviços E Encargos	0,00	4.067,68	4.067,68	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	53.649,45	53.649,45	0,00
3.3.2.3.1.56.01 - Passagens Conselheiros	0,00	27.954,54	27.954,54	0,00
3.3.2.3.1.56.02 - Passagens Servidores	0,00	21.043,43	21.043,43	0,00
3.3.2.3.1.56.03 - Passagens Colaboradores	0,00	4.651,48	4.651,48	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24	0,00
3.5.1.1.1.01 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	478.088,46	478.088,46	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	478.088,46	478.088,46	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	478.088,46	478.088,46	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	478.088,46	478.088,46	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	194.300,12	194.300,12	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação	0,00	136.399,87	136.399,87	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	53.164,60	53.164,60	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9.9.1.02.03 - Transportes	0,00	4.735,65	4.735,65	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	283.788,34	283.788,34	0,00
3.9.9.9.1.03.02 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	257.999,45	257.999,45	0,00
3.9.9.9.1.03.04 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	23.159,15	23.159,15	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	329,88	329,88	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.299,86	2.299,86	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	5.217.946,49	5.217.946,49	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.723.037,02	3.723.037,02	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	3.723.037,02	3.723.037,02	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.723.037,02	3.723.037,02	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	3.723.037,02	3.723.037,02	0,00
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00	0,00
4.2.4.1.1.01.01 - Enfermeiro	0,00	1.452.200,00	1.452.200,00	0,00
4.2.4.1.1.01.02 - Técnico	0,00	1.378.000,00	1.378.000,00	0,00
4.2.4.1.1.01.03 - Auxiliar	0,00	349.800,00	349.800,00	0,00
4.2.4.1.1.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
4.2.4.1.1.02.01 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	163.037,02	163.037,02	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	439.170,50	439.170,50	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	439.170,50	439.170,50	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	439.170,50	439.170,50	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	439.170,50	439.170,50	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	439.170,50	439.170,50	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	263.809,02	263.809,02	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Expedição De Carteira	0,00	175.361,48	175.361,48	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	362.067,66	362.067,66	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	230.874,17	230.874,17	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	230.874,17	230.874,17	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	230.874,17	230.874,17	0,00
4.4.2.9.1.01 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	18.298,68	18.298,68	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	105.392,77	105.392,77	0,00
4.4.2.9.1.05 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	23.315,52	23.315,52	0,00
4.4.2.9.1.07 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	83.867,20	83.867,20	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	131.193,49	131.193,49	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	131.193,49	131.193,49	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	131.193,49	131.193,49	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	131.193,49	131.193,49	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	459.547,74	459.547,74	0,00
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	459.547,74	459.547,74	0,00
4.5.1.2 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	459.547,74	459.547,74	0,00
4.5.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	459.547,74	459.547,74	0,00
4.5.1.2.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	459.547,74	459.547,74	0,00
4.5.1.2.1.01.01 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	459.547,74	459.547,74	0,00
4.5.1.2.1.01.01.01 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	234.741,68	234.741,68	0,00
4.5.1.2.1.01.01.02 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	224.806,06	224.806,06	0,00
4.6 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	113.790,00	113.790,00	0,00
4.6.3 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	113.790,00	113.790,00	0,00
4.6.3.9 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	113.790,00	113.790,00	0,00
4.6.3.9.1 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	113.790,00	113.790,00	0,00
4.6.3.9.1.01 - Doações De Bens Recebidos	0,00	113.790,00	113.790,00	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	120.333,57	120.333,57	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	120.333,57	120.333,57	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	120.086,78	120.086,78	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	120.086,78	120.086,78	0,00
4.9.9.6.1.04 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	518,52	518,52	0,00
4.9.9.6.1.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	119.568,26	119.568,26	0,00
4.9.9.6.1.99.01 - Atualização Monetária	0,00	423,54	423,54	0,00
4.9.9.6.1.99.02 - Receitas Não Identificadas	0,00	89.333,92	89.333,92	0,00
4.9.9.6.1.99.06 - Outras receitas	0,00	29.810,80	29.810,80	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	246,79	246,79	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	246,79	246,79	0,00
4.9.9.9.1.01 - VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	246,79	246,79	0,00
4.9.9.9.1.01.02 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	246,79	246,79	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	9.714.825,44	241.804,53	9.473.020,91D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	9.497.825,04	234.741,68	9.263.083,36D
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	4.631.541,68	0,00	4.631.541,68D
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	4.396.800,00	0,00	4.396.800,00D
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	4.396.800,00	0,00	4.396.800,00D
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00D
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00D
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00D
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00D
5.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	1.452.200,00	0,00	1.452.200,00D
5.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	1.378.000,00	0,00	1.378.000,00D
5.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	349.800,00	0,00	349.800,00D
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00D
5.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00D
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00D
5.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00D
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00D
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00D
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00D
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00D
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	401.800,00	0,00	401.800,00D
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	223.800,00	0,00	223.800,00D
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00D
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00D
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00D
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	53.800,00	0,00	53.800,00D
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
5.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00D
5.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00D
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00D
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00D
5.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00D
5.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00D
5.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00D
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	4.866.283,36	234.741,68	4.631.541,68D
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.631.541,68	234.741,68	4.396.800,00D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	4.396.800,00	0,00	4.396.800,00D
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.799.930,00	0,00	1.799.930,00D
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.799.930,00	0,00	1.799.930,00D
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	378.600,00	0,00	378.600,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	100.960,00	0,00	100.960,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	265.020,00	0,00	265.020,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	12.620,00	0,00	12.620,00D
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	159.330,00	0,00	159.330,00D
5.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	159.330,00	0,00	159.330,00D
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.596.870,00	0,00	2.596.870,00D
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.082.950,00	0,00	1.082.950,00D
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.082.950,00	0,00	1.082.950,00D
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.082.950,00	0,00	1.082.950,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.513.920,00	0,00	1.513.920,00D
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	160.300,00	0,00	160.300,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	400,00	0,00	400,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	400,00	0,00	400,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00D
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	792.020,00	0,00	792.020,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	340.500,00	0,00	340.500,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	249.500,00	0,00	249.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	411.520,00	0,00	411.520,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	4.320,00	0,00	4.320,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	43.100,00	0,00	43.100,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	800,00	0,00	800,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	273.600,00	0,00	273.600,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	49.600,00	0,00	49.600,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	234.741,68	234.741,68	0,00
5.2.2.1.3.02 - EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	234.741,68	234.741,68C
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.2.2.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.2.2.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.2.2.2.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	234.741,68	0,00	234.741,68D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	217.000,40	7.062,85	209.937,55D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	42.902,71	0,00	42.902,71D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	42.902,71	0,00	42.902,71D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	42.902,71	0,00	42.902,71D
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	42.902,71	0,00	42.902,71D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	174.097,69	7.062,85	167.034,84D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	174.097,69	7.062,85	167.034,84D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	7.062,85	0,00	7.062,85D
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	7.062,85	0,00	7.062,85D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	167.034,84	7.062,85	159.971,99D
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	167.034,84	7.062,85	159.971,99D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	19.156.596,26	28.629.617,17	9.473.020,91C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	19.142.470,56	28.405.553,92	9.263.083,36C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	5.093.753,22	9.725.294,90	4.631.541,68C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	4.979.356,97	4.745.937,93	233.419,04D
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	4.979.356,97	4.745.937,93	233.419,04D
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.435.200,48	3.560.000,00	124.799,52C
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	3.435.200,48	3.560.000,00	124.799,52C
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.435.200,48	3.560.000,00	124.799,52C
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	3.119.956,47	3.180.000,00	60.043,53C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	1.333.555,07	1.452.200,00	118.644,93C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	1.406.098,59	1.378.000,00	28.098,59D
6.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	380.302,81	349.800,00	30.502,81D
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	315.244,01	380.000,00	64.755,99C
6.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	315.244,01	380.000,00	64.755,99C
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	131.193,49	65.000,00	66.193,49D
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	131.193,49	65.000,00	66.193,49D
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	131.193,49	65.000,00	66.193,49D
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	439.170,50	370.000,00	69.170,50D
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	439.170,50	370.000,00	69.170,50D
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	263.809,02	210.000,00	53.809,02D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	175.361,48	160.000,00	15.361,48D
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	459.547,74	349.137,93	110.409,81D
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	459.547,74	349.137,93	110.409,81D
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	459.547,74	349.137,93	110.409,81D
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	459.547,74	349.137,93	110.409,81D
6.2.1.1.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	234.741,68	234.741,68	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	224.806,06	114.396,25	110.409,81D
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	514.244,76	401.800,00	112.444,76D
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	230.874,17	223.800,00	7.074,17D
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	123.691,45	170.000,00	46.308,55C
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	18.298,68	35.000,00	16.701,32C
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	105.392,77	135.000,00	29.607,23C
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	107.182,72	53.800,00	53.382,72D
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	23.315,52	1.800,00	21.515,52D
6.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	83.867,20	52.000,00	31.867,20D
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	518,52	20.000,00	19.481,48C
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	518,52	20.000,00	19.481,48C
6.2.1.1.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	518,52	0,00	518,52D
6.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	163.037,02	88.000,00	75.037,02D
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	163.037,02	88.000,00	75.037,02D
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	163.037,02	88.000,00	75.037,02D
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	119.815,05	70.000,00	49.815,05D
6.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	246,79	0,00	246,79D
6.2.1.1.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	246,79	0,00	246,79D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	119.568,26	70.000,00	49.568,26D
6.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	423,54	2.000,00	1.576,46C
6.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	89.333,92	68.000,00	21.333,92D
6.2.1.1.1.19.90.99.007 - Outras receitas	0,00	29.810,80	0,00	29.810,80D
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	114.396,25	4.979.356,97	4.864.960,72C
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	114.396,25	4.979.356,97	4.864.960,72C
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.435.200,48	3.435.200,48C
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	0,00	3.435.200,48	3.435.200,48C
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	3.435.200,48	3.435.200,48C
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	0,00	3.119.956,47	3.119.956,47C
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	0,00	1.333.555,07	1.333.555,07C
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	0,00	1.406.098,59	1.406.098,59C
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	0,00	380.302,81	380.302,81C
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	0,00	315.244,01	315.244,01C
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	0,00	315.244,01	315.244,01C
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	131.193,49	131.193,49C
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	131.193,49	131.193,49C
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	0,00	131.193,49	131.193,49C
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	439.170,50	439.170,50C
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	439.170,50	439.170,50C
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	0,00	263.809,02	263.809,02C
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	0,00	175.361,48	175.361,48C
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	114.396,25	459.547,74	345.151,49C
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	114.396,25	459.547,74	345.151,49C
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	114.396,25	459.547,74	345.151,49C
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	114.396,25	459.547,74	345.151,49C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	234.741,68	234.741,68C
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	114.396,25	224.806,06	110.409,81C
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	514.244,76	514.244,76C
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	230.874,17	230.874,17C
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	123.691,45	123.691,45C
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	0,00	18.298,68	18.298,68C
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	0,00	105.392,77	105.392,77C
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	107.182,72	107.182,72C
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	23.315,52	23.315,52C
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	83.867,20	83.867,20C
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	518,52	518,52C
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	518,52	518,52C
6.2.1.2.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	518,52	518,52C
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	163.037,02	163.037,02C
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	163.037,02	163.037,02C
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	0,00	163.037,02	163.037,02C
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	119.815,05	119.815,05C
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	246,79	246,79C
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	0,00	246,79	246,79C
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	119.568,26	119.568,26C
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	0,00	423,54	423,54C
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	0,00	89.333,92	89.333,92C
6.2.1.2.1.19.90.99.007 - Outras receitas	0,00	0,00	29.810,80	29.810,80C
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	14.048.717,34	18.680.259,02	4.631.541,68C
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	5.121.023,38	5.292.395,37	171.371,99C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	5.121.023,38	5.292.395,37	171.371,99C
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.888.908,26	1.911.992,87	23.084,61C
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.888.908,26	1.911.992,87	23.084,61C
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.344.304,48	1.354.828,84	10.524,36C
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	1.029.419,54	1.037.820,00	8.400,46C
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	98.454,04	100.565,61	2.111,57C
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	1.443,23	1.443,23	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	31.987,67	32.000,00	12,33C
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	385.750,92	397.529,03	11.778,11C
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	98.000,00	102.169,04	4.169,04C
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	275.855,93	281.943,71	6.087,78C
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	11.894,99	13.416,28	1.521,29C
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	158.852,86	159.635,00	782,14C
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	158.852,86	159.635,00	782,14C
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.232.115,12	3.380.402,50	148.287,38C
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.122.810,63	1.129.658,26	6.847,63C
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.122.810,63	1.129.658,26	6.847,63C
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.122.810,63	1.129.658,26	6.847,63C
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.109.304,49	2.250.744,24	141.439,75C
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	166.162,00	176.676,00	10.514,00C
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	97.740,00	102.180,00	4.440,00C
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	61.910,00	63.256,00	1.346,00C
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	6.512,00	11.240,00	4.728,00C
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	182.110,37	196.612,98	14.502,61C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	32.475,13	32.480,00	4,87C
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	5.681,85	6.500,00	818,15C
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.977,67	6.000,00	22,33C
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	6.800,00	8.000,00	1.200,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	89.212,02	95.209,30	5.997,28C
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	7.772,31	10.000,00	2.227,69C
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	800,00	800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	2.700,79	2.700,79	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	9.650,00	13.661,63	4.011,63C
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	11.540,60	11.761,26	220,66C
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	48.950,00	48.950,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	48.950,00	48.950,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	59.756,42	66.000,00	6.243,58C
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	29.383,55	35.000,00	5.616,45C
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	25.721,39	26.000,00	278,61C
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	4.651,48	5.000,00	348,52C
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	54.926,03	59.612,21	4.686,18C
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	32.197,10	34.532,21	2.335,11C
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	18.574,14	20.900,00	2.325,86C
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	4.154,79	4.180,00	25,21C
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.048.295,56	1.063.997,71	15.702,15C
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	492.863,11	496.890,93	4.027,82C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	266.713,14	268.600,00	1.886,86C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	135.149,97	137.290,93	2.140,96C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	518.399,40	525.334,92	6.935,52C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	6.396,10	6.600,00	203,90C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	51.767,35	51.800,00	32,65C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	19.978,84	19.978,84	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	55.921,42	55.960,00	38,58C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	4.105,00	4.320,00	215,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	9.426,36	12.532,88	3.106,52C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	19.942,17	20.000,00	57,83C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	880,00	926,67	46,67C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	42.925,26	43.100,00	174,74C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	18.230,57	19.200,00	969,43C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	9.126,67	9.200,00	73,33C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	3.123,92	3.140,00	16,08C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	14.877,16	14.877,16	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	77.402,27	78.000,00	597,73C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	429,33	800,00	370,67C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	32.789,89	32.790,00	0,11C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	89.882,65	90.032,32	149,67C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	56.000,00	56.395,89	395,89C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	4.194,44	4.681,16	486,72C
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	37.033,05	41.771,86	4.738,81C
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	25.541,80	25.980,40	438,60C
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	25.541,80	25.980,40	438,60C
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	523.562,31	612.914,94	89.352,63C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	234.254,97	235.175,98	921,01C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	165.108,54	165.159,90	51,36C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	64.175,44	64.516,08	340,64C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	4.970,99	5.500,00	529,01C
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	289.307,34	377.738,96	88.431,62C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	260.481,45	344.979,81	84.498,36C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	23.159,15	23.159,15	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	329,88	2.600,00	2.270,12C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	5.336,86	7.000,00	1.663,14C
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	4.603.753,70	4.646.656,41	42.902,71C
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	4.603.753,70	4.646.656,41	42.902,71C
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.680.436,43	1.680.436,43	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.680.436,43	1.680.436,43	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.184.487,74	1.184.487,74	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	944.894,25	944.894,25	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	75.636,99	75.636,99	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	60.913,05	60.913,05	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	1.443,23	1.443,23	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	80.312,55	80.312,55	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	21.287,67	21.287,67	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	351.894,99	351.894,99	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	11.894,99	11.894,99	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	144.053,70	144.053,70	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	144.053,70	144.053,70	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.923.317,27	2.966.219,98	42.902,71C
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.122.810,63	1.122.810,63	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.122.810,63	1.122.810,63	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.122.810,63	1.122.810,63	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.800.506,64	1.843.409,35	42.902,71C
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	161.408,00	161.408,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	99.920,00	99.920,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	54.976,00	54.976,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	6.512,00	6.512,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	153.432,39	167.975,46	14.543,07C
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	23.475,13	23.475,13	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	5.681,85	5.681,85	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.477,67	5.477,67	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	79.912,45	87.212,02	7.299,57C
6.2.2.4.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	4.475,77	4.475,77	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	800,00	800,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	2.700,79	2.700,79	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	11.311,63	11.311,63	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	4.297,10	11.540,60	7.243,50C
6.2.2.4.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	48.950,00	48.950,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	48.950,00	48.950,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	53.649,45	59.756,42	6.106,97C
6.2.2.4.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	27.954,54	29.383,55	1.429,01C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	21.043,43	25.721,39	4.677,96C
6.2.2.4.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	4.651,48	4.651,48	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	49.191,12	49.191,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	26.462,19	26.462,19	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	18.574,14	18.574,14	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	4.154,79	4.154,79	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	816.909,09	821.770,63	4.861,54C
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	397.001,57	401.863,11	4.861,54C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	266.613,14	266.713,14	100,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	130.388,43	135.149,97	4.761,54C
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	383.509,47	383.509,47	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	5.396,10	5.396,10	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	51.767,35	51.767,35	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	19.978,84	19.978,84	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	55.921,42	55.921,42	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	3.205,00	3.205,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	9.426,36	9.426,36	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	19.942,17	19.942,17	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	880,00	880,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	38.615,26	38.615,26	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	14.530,57	14.530,57	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	2.923,92	2.923,92	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	14.877,16	14.877,16	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	48.433,39	48.433,39	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	429,33	429,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	32.789,89	32.789,89	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	4.292,71	4.292,71	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	36.398,05	36.398,05	0,00
6.2.2.4.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	27.887,20	27.887,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	27.887,20	27.887,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	489.079,39	506.470,52	17.391,13C
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	195.459,05	210.908,18	15.449,13C
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	137.242,72	147.525,67	10.282,95C
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	53.480,68	58.411,52	4.930,84C
6.2.2.4.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	4.735,65	4.970,99	235,34C
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	293.620,34	295.562,34	1.942,00C
6.2.2.4.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	267.831,45	269.773,45	1.942,00C
6.2.2.4.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	23.159,15	23.159,15	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	329,88	329,88	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.299,86	2.299,86	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	4.299.360,72	4.466.395,56	167.034,84C
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	4.299.360,72	4.466.395,56	167.034,84C
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.541.090,33	1.572.326,90	31.236,57C
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.541.090,33	1.572.326,90	31.236,57C
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.095.307,24	1.095.307,24	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	859.279,36	859.279,36	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	72.071,38	72.071,38	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	60.913,05	60.913,05	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	1.443,23	1.443,23	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	80.312,55	80.312,55	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	21.287,67	21.287,67	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	301.729,39	332.965,96	31.236,57C
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	78.119,56	88.790,96	10.671,40C
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	213.845,04	233.076,29	19.231,25C
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	9.764,79	11.098,71	1.333,92C
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	144.053,70	144.053,70	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	144.053,70	144.053,70	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.758.270,39	2.894.068,66	135.798,27C
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24	0,00
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.661.526,15	1.797.324,42	135.798,27C
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	161.408,00	161.408,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	99.920,00	99.920,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	54.976,00	54.976,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	6.512,00	6.512,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	153.428,14	153.428,14	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	23.475,13	23.475,13	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	5.681,85	5.681,85	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.477,67	5.477,67	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	79.912,45	79.912,45	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	4.475,77	4.475,77	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	800,00	800,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	2.696,54	2.696,54	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	11.311,63	11.311,63	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo	0,00	4.297,10	4.297,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	48.950,00	48.950,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	48.950,00	48.950,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	53.649,45	53.649,45	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	27.954,54	27.954,54	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	21.043,43	21.043,43	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	4.651,48	4.651,48	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	45.425,27	47.121,10	1.695,83C
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	24.392,17	24.392,17	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	18.574,14	18.574,14	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	2.458,96	4.154,79	1.695,83C
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	765.873,92	815.666,86	49.792,94C
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	347.208,63	397.001,57	49.792,94C
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	227.394,34	266.613,14	39.218,80C
6.2.2.6.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	119.814,29	130.388,43	10.574,14C
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	384.039,10	384.039,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	5.396,10	5.396,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	51.767,35	51.767,35	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	21.019,57	21.019,57	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	55.921,42	55.921,42	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	3.205,00	3.205,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	9.426,36	9.426,36	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	19.942,17	19.942,17	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	880,00	880,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	38.615,26	38.615,26	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	14.530,57	14.530,57	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	2.923,92	2.923,92	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	14.877,16	14.877,16	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	48.433,39	48.433,39	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	429,33	429,33	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	32.789,89	32.789,89	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	4.067,68	4.067,68	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	55.604,11	55.604,11	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	4.209,82	4.209,82	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	34.626,19	34.626,19	0,00
6.2.2.6.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	27.887,20	27.887,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	27.887,20	27.887,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	404.904,17	489.213,67	84.309,50C
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	196.133,33	196.133,33	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	137.917,00	137.917,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	53.480,68	53.480,68	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	4.735,65	4.735,65	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	208.770,84	293.080,34	84.309,50C
6.2.2.6.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	182.981,95	267.291,45	84.309,50C
6.2.2.6.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	23.159,15	23.159,15	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	329,88	329,88	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.299,86	2.299,86	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	24.579,54	4.274.811,68	4.250.232,14C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	24.579,54	4.274.811,68	4.250.232,14C
6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.510,11	1.537.569,99	1.535.059,88C
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.510,11	1.537.569,99	1.535.059,88C
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.205,11	1.092.091,90	1.089.886,79C
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	2.205,11	856.064,02	853.858,91C
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	0,00	72.071,38	72.071,38C
6.2.2.7.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	0,00	60.913,05	60.913,05C
6.2.2.7.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	0,00	1.443,23	1.443,23C
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	0,00	80.312,55	80.312,55C
6.2.2.7.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	0,00	21.287,67	21.287,67C
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	301.729,39	301.729,39C
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	0,00	78.119,56	78.119,56C
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	213.845,04	213.845,04C
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	0,00	9.764,79	9.764,79C
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	305,00	143.748,70	143.443,70C
6.2.2.7.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	305,00	143.748,70	143.443,70C
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.069,43	2.737.241,69	2.715.172,26C
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24C
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24C
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	0,00	1.096.744,24	1.096.744,24C
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.069,43	1.640.497,45	1.618.428,02C
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	2.436,00	158.972,00	156.536,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	2.180,00	97.740,00	95.560,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	256,00	54.720,00	54.464,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	0,00	6.512,00	6.512,00C
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.661,63	151.766,51	150.104,88C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	0,00	23.475,13	23.475,13C
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	0,00	5.681,85	5.681,85C
6.2.2.7.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	5.477,67	5.477,67C
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	0,00	79.912,45	79.912,45C
6.2.2.7.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	0,00	4.475,77	4.475,77C
6.2.2.7.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	0,00	800,00	800,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	0,00	2.696,54	2.696,54C
6.2.2.7.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	1.661,63	9.650,00	7.988,37C
6.2.2.7.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	0,00	4.297,10	4.297,10C
6.2.2.7.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	48.950,00	48.950,00C
6.2.2.7.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	0,00	48.950,00	48.950,00C
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	53.649,45	53.649,45C
6.2.2.7.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	0,00	27.954,54	27.954,54C
6.2.2.7.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	0,00	21.043,43	21.043,43C
6.2.2.7.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	0,00	4.651,48	4.651,48C
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	62,19	45.363,08	45.300,89C
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	62,19	24.329,98	24.267,79C
6.2.2.7.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	0,00	18.574,14	18.574,14C
6.2.2.7.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	0,00	2.458,96	2.458,96C
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.439,00	765.475,65	764.036,65C
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	347.208,63	347.208,63C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	0,00	227.394,34	227.394,34C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	0,00	119.814,29	119.814,29C
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.439,00	383.640,83	382.201,83C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	0,00	5.396,10	5.396,10C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	0,00	51.767,35	51.767,35C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	1.040,73	21.019,57	19.978,84C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	0,00	55.921,42	55.921,42C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	0,00	3.205,00	3.205,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	0,00	9.426,36	9.426,36C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	0,00	19.942,17	19.942,17C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	0,00	880,00	880,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	0,00	38.615,26	38.615,26C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	300,00	14.230,57	13.930,57C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	0,00	2.923,92	2.923,92C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	0,00	14.877,16	14.877,16C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	0,00	48.433,39	48.433,39C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	0,00	429,33	429,33C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	0,00	32.789,89	32.789,89C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	0,00	4.067,68	4.067,68C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	0,00	55.604,11	55.604,11C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	98,27	4.111,55	4.013,28C
6.2.2.7.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	0,00	34.626,19	34.626,19C
6.2.2.7.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	5.345,40	22.541,80	17.196,40C
6.2.2.7.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	5.345,40	22.541,80	17.196,40C
6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	11.125,21	393.778,96	382.653,75C
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	1.833,21	194.300,12	192.466,91C
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	1.517,13	136.399,87	134.882,74C
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	316,08	53.164,60	52.848,52C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	0,00	4.735,65	4.735,65C
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	9.292,00	199.478,84	190.186,84C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	9.292,00	173.689,95	164.397,95C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	0,00	23.159,15	23.159,15C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	0,00	329,88	329,88C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	0,00	2.299,86	2.299,86C
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	14.125,70	224.063,25	209.937,55C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	42.902,71	42.902,71C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	42.902,71	42.902,71C
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	42.902,71	42.902,71C
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	42.902,71	42.902,71C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	14.125,70	181.160,54	167.034,84C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	14.125,70	181.160,54	167.034,84C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	7.062,85	7.062,85	0,00
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	7.062,85	7.062,85	0,00
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	7.062,85	7.062,85C
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	7.062,85	7.062,85C
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	7.062,85	167.034,84	159.971,99C
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	7.062,85	167.034,84	159.971,99C
TOTAIS	0,00	60.688.641,01	60.688.641,01	0,00

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Lauro César de Morais
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45



Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	4.864.960,72	Despesa Orçamentária	4.417.266,98
RECEITA REALIZADA	4.864.960,72	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	4.417.266,98
RECEITA CORRENTE	4.864.960,72	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	4.417.266,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.435.200,48	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.566.296,45
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.435.200,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.566.296,45
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.435.200,48	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.089.886,79
Anuidades Do Exercício - P.F.	3.119.956,47	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	332.965,96
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	315.244,01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143.443,70
RECEITAS PATRIMONIAIS	131.193,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.850.970,53
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	131.193,49	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.096.744,24
RECEITAS DE SERVIÇOS	439.170,50	CONTRIBUIÇÕES	1.096.744,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	439.170,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.754.226,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.151,49	DIÁRIAS	156.536,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	345.151,49	MATERIAL DE CONSUMO	150.104,88
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	345.151,49	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.950,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	345.151,49	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.649,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	514.244,76	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.996,72
MULTAS E JUROS DE MORA	230.874,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	813.829,59

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	123.691,45	AUXÍLIO TRANSPORTE	17.196,40
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	107.182,72	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	466.963,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	518,52	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	
RESTITUIÇÕES	518,52		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	163.037,02		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	163.037,02		
RECEITAS DIVERSAS	119.815,05		
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	246,79		
OUTRAS RECEITAS	119.568,26		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	6.167.862,47	Pagamentos Extraorçamentários	6.038.996,38
Saldo em espécie do Exercício Anterior	99.964,85	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	676.524,68
Total:	11.132.788,04		11.132.788,04

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Lauro César de Moraes
 Presidente
 COREN-PI Nº 119466
 634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
 Tesoureira
 COREN-PI Nº 151392
 287.575.723-72

Diego da Silva Santos
 Contador
 CRC-PI Nº 9196
 014.190.243-45

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	4.396.800,00	4.631.541,68	4.864.960,72	233.419,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.560.000,00	3.560.000,00	3.435.200,48	-124.799,52
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.560.000,00	3.560.000,00	3.435.200,48	-124.799,52
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.560.000,00	3.560.000,00	3.435.200,48	-124.799,52
Anuidades Do Exercício - P.F.	3.180.000,00	3.180.000,00	3.119.956,47	-60.043,53
Enfermeiro	1.452.200,00	1.452.200,00	1.333.555,07	-118.644,93
Técnico	1.378.000,00	1.378.000,00	1.406.098,59	28.098,59
Auxiliar	349.800,00	349.800,00	380.302,81	30.502,81
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	380.000,00	380.000,00	315.244,01	-64.755,99
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	380.000,00	380.000,00	315.244,01	-64.755,99
RECEITAS PATRIMONIAIS	65.000,00	65.000,00	131.193,49	66.193,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.000,00	65.000,00	131.193,49	66.193,49
Juros E Correção Da Poupança	65.000,00	65.000,00	131.193,49	66.193,49
RECEITAS DE SERVIÇOS	370.000,00	370.000,00	439.170,50	69.170,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	370.000,00	370.000,00	439.170,50	69.170,50
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	210.000,00	210.000,00	263.809,02	53.809,02
Expedição De Carteira	160.000,00	160.000,00	175.361,48	15.361,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	234.741,68	345.151,49	110.409,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	234.741,68	345.151,49	110.409,81

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	234.741,68	345.151,49	110.409,81
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	234.741,68	345.151,49	110.409,81
Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	234.741,68	234.741,68	0,00
Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	0,00	110.409,81	110.409,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.800,00	401.800,00	514.244,76	112.444,76
MULTAS E JUROS DE MORA	223.800,00	223.800,00	230.874,17	7.074,17
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	123.691,45	-46.308,55
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	35.000,00	35.000,00	18.298,68	-16.701,32
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	135.000,00	135.000,00	105.392,77	-29.607,23
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	53.800,00	53.800,00	107.182,72	53.382,72
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	1.800,00	1.800,00	23.315,52	21.515,52
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	52.000,00	52.000,00	83.867,20	31.867,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	518,52	-19.481,48
RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	518,52	-19.481,48
Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	518,52	518,52
Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	88.000,00	88.000,00	163.037,02	75.037,02
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	163.037,02	75.037,02
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	88.000,00	88.000,00	163.037,02	75.037,02
RECEITAS DIVERSAS	70.000,00	70.000,00	119.815,05	49.815,05
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	246,79	246,79
Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	0,00	246,79	246,79
OUTRAS RECEITAS	70.000,00	70.000,00	119.568,26	49.568,26
Atualização Monetária	2.000,00	2.000,00	423,54	-1.576,46
Receitas Não Identificadas	68.000,00	68.000,00	89.333,92	21.333,92

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Outras receitas		0,00	0,00	29.810,80	29.810,80	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		4.396.800,00	4.631.541,68	4.864.960,72	233.419,04	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		4.396.800,00	4.631.541,68	4.864.960,72	233.419,04	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	234.741,68	234.741,68	0,00	
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	234.741,68	234.741,68	234.741,68	
EXCESSO DE ARRECADACAO		0,00	234.741,68	234.741,68	234.741,68	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	4.396.800,00	4.631.541,68	4.460.169,69	4.417.266,98	4.250.232,14	171.371,99
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	4.396.800,00	4.631.541,68	4.460.169,69	4.417.266,98	4.250.232,14	171.371,99
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.799.930,00	1.589.381,06	1.566.296,45	1.566.296,45	1.535.059,88	23.084,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.930,00	1.589.381,06	1.566.296,45	1.566.296,45	1.535.059,88	23.084,61
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.262.000,00	1.100.411,15	1.089.886,79	1.089.886,79	1.089.886,79	10.524,36
Salários	950.000,00	862.259,37	853.858,91	853.858,91	853.858,91	8.400,46
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	97.000,00	74.182,95	72.071,38	72.071,38	72.071,38	2.111,57
Férias Vencidas E Proporcionais	87.000,00	60.913,05	60.913,05	60.913,05	60.913,05	0,00
Férias - Abono Pecuniário	0,00	1.443,23	1.443,23	1.443,23	1.443,23	0,00
13º Salário	96.000,00	80.312,55	80.312,55	80.312,55	80.312,55	0,00
Abono De Férias (1/3) - Cf/88	32.000,00	21.300,00	21.287,67	21.287,67	21.287,67	12,33
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.600,00	344.744,07	332.965,96	332.965,96	301.729,39	11.778,11
FGTS	100.960,00	92.960,00	88.790,96	88.790,96	78.119,56	4.169,04
INSS - Contribuições Previdenciárias	265.020,00	239.164,07	233.076,29	233.076,29	213.845,04	6.087,78
Pis/Pasep	12.620,00	12.620,00	11.098,71	11.098,71	9.764,79	1.521,29
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	159.330,00	144.225,84	143.443,70	143.443,70	143.443,70	782,14

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	159.330,00	144.225,84	143.443,70	143.443,70	143.443,70	782,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.596.870,00	3.042.160,62	2.893.873,24	2.850.970,53	2.715.172,26	148.287,38
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.082.950,00	1.103.591,87	1.096.744,24	1.096.744,24	1.096.744,24	6.847,63
CONTRIBUIÇÕES	1.082.950,00	1.103.591,87	1.096.744,24	1.096.744,24	1.096.744,24	6.847,63
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.082.950,00	1.103.591,87	1.096.744,24	1.096.744,24	1.096.744,24	6.847,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.513.920,00	1.938.568,75	1.797.129,00	1.754.226,29	1.618.428,02	141.439,75
DIÁRIAS	155.000,00	167.050,00	156.536,00	156.536,00	156.536,00	10.514,00
Diárias Conselheiros	100.000,00	100.000,00	95.560,00	95.560,00	95.560,00	4.440,00
Diárias Servidores	50.000,00	55.810,00	54.464,00	54.464,00	54.464,00	1.346,00
Diárias Colaboradores	5.000,00	11.240,00	6.512,00	6.512,00	6.512,00	4.728,00
MATERIAL DE CONSUMO	160.300,00	179.150,56	164.647,95	150.104,88	150.104,88	14.502,61
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	28.000,00	23.480,00	23.475,13	23.475,13	23.475,13	4,87
Material De Expediente	6.500,00	6.500,00	5.681,85	5.681,85	5.681,85	818,15
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	9.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00
Gêneros Alimentícios	6.000,00	5.500,00	5.477,67	5.477,67	5.477,67	22,33
Suprimentos De Informática	8.000,00	7.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	1.200,00
Materiais Gráficos E Impressos	80.000,00	93.209,30	87.212,02	79.912,45	79.912,45	5.997,28
Peças E Acessórios Para Veículos	10.000,00	6.703,46	4.475,77	4.475,77	4.475,77	2.227,69
Material Elétrico E Eletrônico	400,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00
Utensílios Diversos	400,00	2.696,54	2.696,54	2.696,54	2.696,54	0,00
Material De Consumo - Suprimento De Fundos	12.000,00	12.000,00	7.988,37	7.988,37	7.988,37	4.011,63
Ouros Materiais De Consumo	0,00	11.761,26	11.540,60	4.297,10	4.297,10	220,66
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	48.950,00	48.950,00	48.950,00	48.950,00	0,00
Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	48.950,00	48.950,00	48.950,00	48.950,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.000,00	66.000,00	59.756,42	53.649,45	53.649,45	6.243,58
Passagens Conselheiros	35.000,00	35.000,00	29.383,55	27.954,54	27.954,54	5.616,45

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Passagens Servidores	25.000,00	26.000,00	25.721,39	21.043,43	21.043,43	278,61
Passagens Colaboradores	5.000,00	5.000,00	4.651,48	4.651,48	4.651,48	348,52
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00	51.682,90	46.996,72	46.996,72	45.300,89	4.686,18
Estagiários	32.400,00	26.602,90	24.267,79	24.267,79	24.267,79	2.335,11
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	13.000,00	20.900,00	18.574,14	18.574,14	18.574,14	2.325,86
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	2.600,00	4.180,00	4.154,79	4.154,79	2.458,96	25,21
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	792.020,00	834.393,28	818.691,13	813.829,59	764.036,65	15.702,15
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	340.500,00	405.890,93	401.863,11	397.001,57	347.208,63	4.027,82
Serviço De Segurança	249.500,00	268.600,00	266.713,14	266.613,14	227.394,34	1.886,86
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	137.290,93	135.149,97	130.388,43	119.814,29	2.140,96
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	411.520,00	389.137,35	382.201,83	382.201,83	382.201,83	6.935,52
Água E Esgoto	6.500,00	5.600,00	5.396,10	5.396,10	5.396,10	203,90
Correspondência E Cobrança	46.000,00	51.800,00	51.767,35	51.767,35	51.767,35	32,65
Divulgações Diversas	6.000,00	19.978,84	19.978,84	19.978,84	19.978,84	0,00
Energia Elétrica	38.000,00	55.960,00	55.921,42	55.921,42	55.921,42	38,58
Intermediação De Estágios	4.320,00	3.420,00	3.205,00	3.205,00	3.205,00	215,00
Jornal, Rádio E Tv	9.500,00	12.532,88	9.426,36	9.426,36	9.426,36	3.106,52
Locação De Bens Imóveis	18.600,00	20.000,00	19.942,17	19.942,17	19.942,17	57,83
Locação De Bens Móveis	0,00	926,67	880,00	880,00	880,00	46,67
Locação De Software	43.100,00	38.790,00	38.615,26	38.615,26	38.615,26	174,74
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	15.000,00	14.900,00	13.930,57	13.930,57	13.930,57	969,43
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	9.200,00	73,33	0,00	0,00	0,00	73,33
Seguro De Bens Imóveis	2.600,00	2.940,00	2.923,92	2.923,92	2.923,92	16,08
Seguro De Bens Móveis	11.900,00	14.877,16	14.877,16	14.877,16	14.877,16	0,00
Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços De Informática	78.000,00	49.031,12	48.433,39	48.433,39	48.433,39	597,73
Serviços De Internet	800,00	800,00	429,33	429,33	429,33	370,67
Telefonia Móvel E Fixa	31.000,00	32.790,00	32.789,89	32.789,89	32.789,89	0,11
Outros Serviços E Encargos	90.000,00	4.217,35	4.067,68	4.067,68	4.067,68	149,67
Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	56.000,00	55.604,11	55.604,11	55.604,11	395,89
Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	4.500,00	4.013,28	4.013,28	4.013,28	486,72
Plano De Saúde	40.000,00	39.365,00	34.626,19	34.626,19	34.626,19	4.738,81
AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00	17.635,00	17.196,40	17.196,40	17.196,40	438,60
Auxílio Transporte	20.000,00	17.635,00	17.196,40	17.196,40	17.196,40	438,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	273.600,00	573.707,01	484.354,38	466.963,25	382.653,75	89.352,63
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	224.000,00	208.837,05	207.916,04	192.466,91	192.466,91	921,01
Auxílio Representação	160.000,00	145.217,05	145.165,69	134.882,74	134.882,74	51,36
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	60.000,00	58.120,00	57.779,36	52.848,52	52.848,52	340,64
Transportes	4.000,00	5.500,00	4.970,99	4.735,65	4.735,65	529,01
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	49.600,00	364.869,96	276.438,34	274.496,34	190.186,84	88.431,62
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	25.000,00	335.147,81	250.649,45	248.707,45	164.397,95	84.498,36
Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	15.000,00	23.159,15	23.159,15	23.159,15	23.159,15	0,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	2.600,00	2.600,00	329,88	329,88	329,88	2.270,12
Indenizações, Restituições E Reembolsos	7.000,00	3.963,00	2.299,86	2.299,86	2.299,86	1.663,14
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.396.800,00	4.631.541,68	4.460.169,69	4.417.266,98	4.250.232,14	171.371,99
SUPERÁVIT	0,00	0,00	404.791,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.396.800,00	4.631.541,68	4.864.960,72	4.417.266,98	4.250.232,14	-233.419,04

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	4.396.800,00	4.631.541,68	4.864.960,72	4.417.266,98	4.250.232,14	-233.419,04

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Lauro César de Moraes
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.062,85	7.062,85	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.062,85	7.062,85	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	7.062,85	7.062,85	0,00	0,00

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	801.702,87	PASSIVO CIRCULANTE	208.881,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	676.524,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.754,60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	124.799,52	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	377,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	167.034,84
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16.315,64
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,81	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.228.584,66	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.776,48
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.718,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ESTOQUES	58.718,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	5.169.866,04	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	1.277.450,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	3.892.416,03	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	208.881,56

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	5.821.405,97
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.821.405,97
TOTAL	6.030.287,53	TOTAL	6.030.287,53

ATIVO FINANCEIRO	952.920,96	PASSIVO FINANCEIRO	253.373,67
ATIVO PERMANENTE	5.077.366,57	PASSIVO PERMANENTE	1.589,40D
SALDO PATRIMONIAL			5.778.503,26

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	699.547,29	311.848,61

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Lauro César de Moraes
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	801.702,87	100.079,84	PASSIVO CIRCULANTE	208.881,56	80.868,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	676.524,68	99.964,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.754,60	45.179,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	124.799,52	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	377,86	114,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	167.034,84	7.062,85
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16.315,64	15.898,71
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	509,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,81	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.228.584,66	5.126.266,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.776,48	12.217,92
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.718,62	70.190,12	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ESTOQUES	58.718,62	70.190,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	5.169.866,04	5.056.076,04	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.277.450,01	1.163.660,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	3.892.416,03	3.892.416,03	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	208.881,56	80.868,45

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	5.821.405,97	5.145.477,55
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.821.405,97	5.145.477,55
TOTAL	6.030.287,53	5.226.346,00	TOTAL	6.030.287,53	5.226.346,00
ATIVO FINANCEIRO	952.920,96	387.569,76	PASSIVO FINANCEIRO	253.373,67	75.721,15
ATIVO PERMANENTE	5.077.366,57	4.838.776,24	PASSIVO PERMANENTE	1.589,40D	5.147,30
SALDO PATRIMONIAL				5.778.503,26	5.145.477,55

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	699.547,29	311.848,61

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Lauro César de Moraes
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	4.631.541,68	4.250.232,14	4.250.232,14	381.309,54
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.589.381,06	1.535.059,88	1.535.059,88	54.321,18
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.589.381,06	1.535.059,88	1.535.059,88	54.321,18
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.411,15	1.089.886,79	1.089.886,79	10.524,36
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	862.259,37	853.858,91	853.858,91	8.400,46
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	74.182,95	72.071,38	72.071,38	2.111,57
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	60.913,05	60.913,05	60.913,05	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	1.443,23	1.443,23	1.443,23	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	80.312,55	80.312,55	80.312,55	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.010 - Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.012 - Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	21.300,00	21.287,67	21.287,67	12,33
6.2.2.1.1.31.90.11.014 - Anuênio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.015 - Quinquênio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344.744,07	301.729,39	301.729,39	43.014,68
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	92.960,00	78.119,56	78.119,56	14.840,44
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	239.164,07	213.845,04	213.845,04	25.319,03
6.2.2.1.1.31.90.13.003 - Seguro De Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	12.620,00	9.764,79	9.764,79	2.855,21
6.2.2.1.1.31.90.13.005 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.099 - Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	144.225,84	143.443,70	143.443,70	782,14
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.005 - Auxílio Especialização	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	144.225,84	143.443,70	143.443,70	782,14

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.009 - Outros Benefícios A Pessoal - Rgps	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.002 - Depósito Para Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.099 - Outros Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.001 - Precatórios Incluídos Na Lei Do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.002 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.099 - Outras Vantagens Decorrentes De Sentença Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.001 - Férias Indenizadas (Em Dobro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.002 - Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.003 - Multas E Contribuições Sobre Depósitos Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.004 - Programa De DemISSão Voluntária - Pdv	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.005 - FGTS - Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço - Pdv	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.21.001 - Juros Da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.21.002 - Outros Juros Da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.22 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.22.001 - Encargos Da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.22.002 - Outros Encargos Da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.042.160,62	2.715.172,26	2.715.172,26	326.988,36
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.103.591,87	1.096.744,24	1.096.744,24	6.847,63
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	1.103.591,87	1.096.744,24	1.096.744,24	6.847,63
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.103.591,87	1.096.744,24	1.096.744,24	6.847,63
6.2.2.1.1.33.10.41.002 - Outras Transferências Ao COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.003 - Doação Para Educação Médica Continuada	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.004 - Doação Para Atividade De Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.005 - Transferências Aos CORENs Sobre Cotas (8.33%)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.10.41.099 - Outras Doações Aos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.001 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.002 - Entidades Representativas De Classe	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.099 - Outras Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.938.568,75	1.618.428,02	1.618.428,02	320.140,73
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	167.050,00	156.536,00	156.536,00	10.514,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	100.000,00	95.560,00	95.560,00	4.440,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	55.810,00	54.464,00	54.464,00	1.346,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	11.240,00	6.512,00	6.512,00	4.728,00
6.2.2.1.1.33.90.14.004 - Representantes Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.18.001 - Bolsa De Estudos E Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	179.150,56	150.104,88	150.104,88	29.045,68
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	23.480,00	23.475,13	23.475,13	4,87
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	6.500,00	5.681,85	5.681,85	818,15
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - Carteiras De Identificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	5.500,00	5.477,67	5.477,67	22,33
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - Materiais De Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	7.000,00	5.800,00	5.800,00	1.200,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	93.209,30	79.912,45	79.912,45	13.296,85
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - Materiais Para Acondicionamento E Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - Materiais Para Filmagem E Fotografia	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	6.703,46	4.475,77	4.475,77	2.227,69
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	800,00	800,00	800,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.30.018 - Material Para Audio, Vídeo E Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	2.696,54	2.696,54	2.696,54	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	12.000,00	7.988,37	7.988,37	4.011,63
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	11.761,26	4.297,10	4.297,10	7.464,16
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31.001 - Desp. C/ Aquis. De Prêmios,Condec.,Medalhas,Troféus E Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31.099 - Outras Premiações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.950,00	48.950,00	48.950,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.001 - Mercadorias Para Doação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.002 - Material Para Cerimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.003 - Material Para Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	48.950,00	48.950,00	48.950,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.000,00	53.649,45	53.649,45	12.350,55
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	35.000,00	27.954,54	27.954,54	7.045,46
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	26.000,00	21.043,43	21.043,43	4.956,57
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	5.000,00	4.651,48	4.651,48	348,52
6.2.2.1.1.33.90.33.004 - Representantes Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.682,90	45.300,89	45.300,89	6.382,01
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	26.602,90	24.267,79	24.267,79	2.335,11
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	20.900,00	18.574,14	18.574,14	2.325,86
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	4.180,00	2.458,96	2.458,96	1.721,04
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	834.393,28	764.036,65	764.036,65	70.356,63
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	405.890,93	347.208,63	347.208,63	58.682,30
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	268.600,00	227.394,34	227.394,34	41.205,66
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	137.290,93	119.814,29	119.814,29	17.476,64
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	389.137,35	382.201,83	382.201,83	6.935,52
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	5.600,00	5.396,10	5.396,10	203,90
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confeccção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	51.800,00	51.767,35	51.767,35	32,65
6.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	19.978,84	19.978,84	19.978,84	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	55.960,00	55.921,42	55.921,42	38,58
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	3.420,00	3.205,00	3.205,00	215,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	12.532,88	9.426,36	9.426,36	3.106,52
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	20.000,00	19.942,17	19.942,17	57,83
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	926,67	880,00	880,00	46,67
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	38.790,00	38.615,26	38.615,26	174,74
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	14.900,00	13.930,57	13.930,57	969,43
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	73,33	0,00	0,00	73,33
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.019 - Proficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	2.940,00	2.923,92	2.923,92	16,08
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	14.877,16	14.877,16	14.877,16	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços De Contabilidade E Auditoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	49.031,12	48.433,39	48.433,39	597,73
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	800,00	429,33	429,33	370,67
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	32.790,00	32.789,89	32.789,89	0,11

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	4.217,35	4.067,68	4.067,68	149,67
6.2.2.1.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	56.000,00	55.604,11	55.604,11	395,89
6.2.2.1.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	4.500,00	4.013,28	4.013,28	486,72
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	39.365,00	34.626,19	34.626,19	4.738,81
6.2.2.1.1.33.90.39.004 - Outros Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.005 - Outras Multas De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.002 - Taxas No Exercício Do Poder De Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	17.635,00	17.196,40	17.196,40	438,60
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	17.635,00	17.196,40	17.196,40	438,60
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.001 - Juros Em Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.002 - Dea - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.003 - Dea - Material Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.004 - Dea - Material De Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.006 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.008 - Dea - Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.010 - Dea - Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	573.707,01	382.653,75	382.653,75	191.053,26
6.2.2.1.1.33.90.93.001 - Ajuda De Custo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	208.837,05	192.466,91	192.466,91	16.370,14
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	145.217,05	134.882,74	134.882,74	10.334,31
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	58.120,00	52.848,52	52.848,52	5.271,48
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	5.500,00	4.735,65	4.735,65	764,35
6.2.2.1.1.33.90.93.002.004 - Despesas Com Fiscalizações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	364.869,96	190.186,84	190.186,84	174.683,12
6.2.2.1.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Cbcef	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	335.147,81	164.397,95	164.397,95	170.749,86
6.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	23.159,15	23.159,15	23.159,15	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	2.600,00	329,88	329,88	2.270,12
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	3.963,00	2.299,86	2.299,86	1.663,14
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.005 - Ressarcimento De Custos-Utilização De Dependências	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.006 - Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.009 - Juros Encargos Em Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.010 - Juros Encargos Em Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.099 - Outras Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.10.42 - AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.10.42.001 - Auxílio Para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.001 - Estudos E Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.008 - Obras De Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.009 - Aparelhos De Medição E Orientação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.012 - Dea - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.10.42 - AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.10.42.001 - Auxílio Para Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.001 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.002 - Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.003 - Salas E Escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.005 - Obras Em Andamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90.71.001 - Amortização Da Dívida Interna Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90.73 - CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90.73.001 - Correção Monetária Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	4.631.541,68	4.250.232,14	4.250.232,14	381.309,54

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Lauro César de Moraes
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	4.631.541,68	4.864.960,72	4.864.960,72	-233.419,04
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	4.631.541,68	4.864.960,72	4.864.960,72	-233.419,04
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.560.000,00	3.435.200,48	3.435.200,48	124.799,52
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.560.000,00	3.435.200,48	3.435.200,48	124.799,52
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.560.000,00	3.435.200,48	3.435.200,48	124.799,52
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	3.180.000,00	3.119.956,47	3.119.956,47	60.043,53
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	1.452.200,00	1.333.555,07	1.333.555,07	118.644,93
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico	1.378.000,00	1.406.098,59	1.406.098,59	-28.098,59
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	349.800,00	380.302,81	380.302,81	-30.502,81
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	380.000,00	315.244,01	315.244,01	64.755,99
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	380.000,00	315.244,01	315.244,01	64.755,99
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	65.000,00	131.193,49	131.193,49	-66.193,49
6.2.1.2.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.10.01 - Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.10.02 - Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.10.99 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.000,00	131.193,49	131.193,49	-66.193,49
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.20.02 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.20.03 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	65.000,00	131.193,49	131.193,49	-66.193,49
6.2.1.2.1.13.20.99 - Outras Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	370.000,00	439.170,50	439.170,50	-69.170,50
6.2.1.2.1.16.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.01.01 - Serv. De Comercialização De Editais, Livros, Periódicos E Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.01.99 - Outros Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.16.02.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.02.99 - Outros Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	370.000,00	439.170,50	439.170,50	-69.170,50
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	210.000,00	263.809,02	263.809,02	-53.809,02
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	160.000,00	175.361,48	175.361,48	-15.361,48
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.04 - Análise De Requerimento E Certificado De Inscrição No Quadro De Especialista	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.06 - Certificado - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.07 - Alteração Contratual - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.08 - Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.09 - Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.11 - Serviços De Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.12 - Inscrições Em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.741,68	345.151,49	345.151,49	-110.409,81
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	234.741,68	345.151,49	345.151,49	-110.409,81
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	234.741,68	345.151,49	345.151,49	-110.409,81
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	234.741,68	345.151,49	345.151,49	-110.409,81
6.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	234.741,68	234.741,68	234.741,68	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	110.409,81	110.409,81	-110.409,81
6.2.1.2.1.17.10.01.001.003 - Programa De Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.002.001 - Fundo De Apoio Administrativo - Funad	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02 - TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM - CORENS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001 - COTA-PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.001 - COREN Acre	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.002 - COREN Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.003 - COREN Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.004 - COREN Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.005 - COREN Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.17.10.02.001.006 - COREN Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.007 - COREN Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.008 - COREN Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.009 - COREN Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.010 - COREN Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.011 - COREN Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.012 - COREN Mato Grosso Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.013 - COREN Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.014 - COREN Pará	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.015 - COREN Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.016 - COREN Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.017 - COREN Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.018 - COREN Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.019 - COREN Rio De Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.020 - COREN Rio Grande Do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.021 - COREN Rio Grande Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.022 - COREN Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.023 - COREN Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.024 - COREN Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.025 - COREN São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.026 - COREN Sergipe	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.027 - COREN Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.099 - Outras Transferências Dos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.20 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.20.01 - Transferências Dos Estados E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.20.02 - Transferências Dos Municípios E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.30 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.30.01 - INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.30.01.001 - Insituições Privadas - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.40 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.50 - Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.60 - TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.60.01 - Cômvenios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.800,00	514.244,76	514.244,76	-112.444,76

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	223.800,00	230.874,17	230.874,17	-7.074,17
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	123.691,45	123.691,45	46.308,55
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	35.000,00	18.298,68	18.298,68	16.701,32
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	135.000,00	105.392,77	105.392,77	29.607,23
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	53.800,00	107.182,72	107.182,72	-53.382,72
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	1.800,00	23.315,52	23.315,52	-21.515,52
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	52.000,00	83.867,20	83.867,20	-31.867,20
6.2.1.2.1.19.10.04.004 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	518,52	518,52	19.481,48
6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20.01.001 - Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	20.000,00	518,52	518,52	19.481,48
6.2.1.2.1.19.20.02.001 - Restituições De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	518,52	518,52	-518,52
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	88.000,00	163.037,02	163.037,02	-75.037,02
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	88.000,00	163.037,02	163.037,02	-75.037,02
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	88.000,00	163.037,02	163.037,02	-75.037,02
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	70.000,00	119.815,05	119.815,05	-49.815,05
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	246,79	246,79	-246,79
6.2.1.2.1.19.90.02.001 - Receita De Honorários De Advogados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	246,79	246,79	-246,79
6.2.1.2.1.19.90.21 - Receita De Seguros Decorrente De Indenização Por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	70.000,00	119.568,26	119.568,26	-49.568,26
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	2.000,00	423,54	423,54	1.576,46
6.2.1.2.1.19.90.99.002 - Descontos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	68.000,00	89.333,92	89.333,92	-21.333,92
6.2.1.2.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.005 - Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.006 - Recuperação De Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.007 - Outras receitas	0,00	29.810,80	29.810,80	-29.810,80
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10.04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10.04.001 - Empréstimos Internos - Contratos - Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10.99 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10.99.001 - Empréstimos Do Conselho Federal De Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.22.10 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.22.20 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.23.70 - Outras Amortizações De Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.10 - Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.20 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.20.02 - Transferências Dos Estados E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.20.03 - Transferências Dos Municípios E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.30 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.30.01 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.40 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.40.01 - Transferência Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.50 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.50.01 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.25.90.01 - Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Total:	4.631.541,68	4.864.960,72	4.864.960,72	-233.419,04

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Lauro César de Morais
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS

RECEITA CORRENTE	4.864.960,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.435.200,48
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.435.200,48
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.435.200,48
Anuidades Do Exercício - P.F.	3.119.956,47
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	315.244,01
RECEITAS PATRIMONIAIS	131.193,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	131.193,49
RECEITAS DE SERVIÇOS	439.170,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	439.170,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.151,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	345.151,49
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	345.151,49
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	345.151,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	514.244,76
MULTAS E JUROS DE MORA	230.874,17
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	123.691,45
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	107.182,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	518,52
RESTITUIÇÕES	518,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	163.037,02
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	163.037,02
RECEITAS DIVERSAS	119.815,05
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	246,79
OUTRAS RECEITAS	119.568,26
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.167.862,47

DESEMBOLSOS

CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	4.417.266,98
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.566.296,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.566.296,45
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.089.886,79
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	332.965,96
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143.443,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.850.970,53
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.096.744,24
CONTRIBUIÇÕES	1.096.744,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.754.226,29
DIÁRIAS	156.536,00
MATERIAL DE CONSUMO	150.104,88
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.950,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.649,45
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.996,72

	Exercício Atual
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	813.829,59
AUXÍLIO TRANSPORTE	17.196,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	466.963,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.038.996,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	576.559,83
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	576.559,83

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	99.964,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	676.524,68

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

 Lauro César de Moraes
 Presidente
 COREN-PI Nº 119466
 634.121.283-68

 Maria da Anunciação Oliveira
 Tesoureira
 COREN-PI Nº 151392
 287.575.723-72

 Diego da Silva Santos
 Contador
 CRC-PI Nº 9196
 014.190.243-45

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.103.550,24	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.428.738,48	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.723.037,02	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.618.119,04	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.723.037,02	0,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.089.886,79	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	3.723.037,02	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	1.089.886,79	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	439.170,50	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	332.965,96	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	439.170,50	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	244.175,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	439.170,50	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	88.790,96	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	362.067,66	0,00	BENEFICIOS A PESSOAL	195.266,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	230.874,17	0,00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	195.266,29	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	230.874,17	0,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.246.911,95	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	131.193,49	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	210.526,38	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	131.193,49	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	161.576,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	345.151,49	0,00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.950,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	345.151,49	0,00	SERVICOS	1.036.385,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	345.151,49	0,00	DIÁRIAS	156.536,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	113.790,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.996,72	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	113.790,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832.852,85	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	113.790,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.096.744,24	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.333,57	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.096.744,24	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.333,57	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.096.744,24	0,00
INDENIZAÇÕES	120.086,78	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	466.963,25	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	246,79	0,00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	466.963,25	0,00
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	466.963,25	0,00

Total das Variações Ativas :	5.103.550,24	0,00	Total das Variações Passivas :	4.428.738,48	0,00
-------------------------------------	---------------------	-------------	---------------------------------------	---------------------	-------------

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício		0,00	Superávit do Exercício	674.811,76	
Total	5.103.550,24	0,00	Total	5.103.550,24	0,00

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Lauro César de Morais
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45